

OPORTUNIDADES, DESAFIOS ÉTICOS E LEGAIS

COMPLIANCE

A IMPORTÂNCIA DOS PROGRAMAS DE COMPLIANCE NA ERA DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

[Leia na página 8](#)

Black Friday: o que fazer para ter sucesso nas vendas online

A Black Friday se aproxima e é hora das empresas se prepararem para maximizar suas vendas online, pois, as perspectivas para as vendas por e-commerce são animadoras.

A ABComm estima para este ano um faturamento de R\$ 7,93 bilhões - o que indica um crescimento de 10,18% em comparação ao ano anterior, quando o setor movimentou R\$ 7,2 bilhões.

De acordo dados do Mercado Livre, este ano, as top cinco categorias nas quais os consumidores estão mais interessados em comprar são: Tecnologia (62%), grandes e pequenos eletrodomésticos (59%), roupas e calçados (58%), beleza (54%), móveis, decoração e casa (48%).

Pensando nisso, o especialista Rodrigo Garcia, da Petina Soluções em Negócios Digitais, listou cinco dicas essenciais que podem fazer toda a diferença para garantir uma participação bem sucedida em uma das principais datas do varejo. Confira:

1 Monitore o mercado e os concorrentes - Antes da Black Friday, faça uma análise detalhada dos preços que a concorrência está praticando e do mercado em geral. Utilize ferramentas de monitoramento para entender as tendências de preços e ajustar suas ofertas de forma competitiva.

Essa pesquisa ajudará a garantir que suas promoções sejam atraentes e reais. Além disso, de acordo com uma normativa recente do Procon, para ganhar o selo de Black Friday, é necessário que o preço tenha sido o melhor dos últimos 60 dias, garantindo transparência nas promoções.

2 Fortaleça a reputação de seus produtos - A reputação é crucial no ambiente online. Invista em estratégias de marketing e comunicação que reforcem



a confiança do consumidor. Responda a avaliações e feedbacks rapidamente, e garanta que seus produtos sejam vistos como confiáveis em plataformas de e-commerce e redes sociais.

3 Revise políticas de cancelamento e devolução - Certifique-se de que suas políticas de cancelamento e devolução sejam claras e justas. Isso é especialmente importante durante a Black Friday, quando a taxa de compras impulsivas pode aumentar. É importante compreender as políticas específicas de cada marketplace, já que cada um estabelece suas próprias regras.

Grande parte dos consumidores de vendas online não abre mão de uma boa avaliação do produto desejado. Fique atento e mantenha sempre suas avaliações atualizadas.

Por exemplo, no caso de devolução por arrependimento, alguns marketplaces seguem o prazo de 7 dias, conforme o Código de Defesa do Consumidor (CDC), enquanto outros oferecem até 30 dias para devoluções.

4 Prepare-se para demandas elevadas - Garanta que sua infraestrutura esteja preparada para lidar com o aumento no tráfego e nas vendas. Revise seus sistemas

de gerenciamento de estoque, logística e atendimento ao cliente, pois a ruptura de estoque é um dos principais motivos de perda de faturamento.

É fundamental entender que 20% dos produtos representam 80% do faturamento, portanto, não deixe faltar esses itens essenciais. Além disso, considere parcerias com marketplaces que possam ajudar a atender à demanda e otimizar a entrega. A estrutura oferecida por uma empresa em uma venda online é indispensável.

Um site que não permita ao comprador finalizar a compra de forma rápida e prática pode ser um grande obstáculo para quem deseja aumentar as vendas. Ofereça a melhor experiência possível, pois um processo de compra complicado pode gerar estresse desnecessário e afastar os clientes", diz Garcia.

5 Analise dados das edições anteriores - Estude os dados de vendas e comportamento do consumidor das edições anteriores da Black Friday. Identifique quais produtos tiveram maior aceitação e quais estratégias de marketing foram mais eficazes. Usar todas essas informações para ajustar suas campanhas e maximizar suas vendas é o melhor caminho. - Fonte e mais informações: (https://petina.com.br/).

Negócios em Pauta



Toyota lança pedra fundamental de sua nova fábrica de Sorocaba

A Toyota do Brasil reforça seu compromisso com o desenvolvimento econômico e social do país ao lançar a pedra fundamental de sua segunda fábrica de Sorocaba SP (foto). A iniciativa faz parte do maior plano de investimento da empresa no país: R\$ 11 bilhões até 2030. Com a nova fábrica, serão criados 2 mil novos empregos até 2030. As obras de expansão do parque fabril de Sorocaba acontecem em um terreno de 400 mil m², o equivalente a 40 campos de futebol. É uma das maiores terraplanagens (foto) em execução no Estado de São Paulo. A nova fábrica terá uma área total de 160 mil m², com início das operações previsto para 2026. [Leia a coluna completa na página 3](#)

News@TI



SUPERA Parque lança plataforma que aproxima empresas e startups para soluções inovadoras

O SUPERA Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto, referência em inovação e empreendedorismo, acaba de lançar o LabMatch Corporate, plataforma desenvolvida pela equipe do SUPERA Lab que promove a conexão entre grandes empresas e o ecossistema de startups e outros parceiros inovadores, facilitando a identificação de soluções para desafios específicos do mercado. O programa LabMatch Corporate oferece uma estrutura para que empresas realizem desafios gerenciais e tecnológicos. Por meio de uma série de formulários, dados são coletados e organizados, permitindo que startups e outras empresas analisem problemas reais, propondo soluções criativas e de alto impacto. Como explica Alex Bertoldi, coordenador do SUPERA Lab, "o LabMatch foi desenvolvido para transformar a forma como grandes empresas encontram soluções, conectando-as de maneira automatizada e eficaz a startups inovadoras" (https://superaparque.com.br/lab-match-corporate/). [Leia a coluna completa na página 2](#)

Colaboração internacional é chave para transformar a contabilidade

A poucos meses do fim do ano, podemos afirmar que 2024 representou um período de avanços significativos tanto para a contabilidade como para a auditoria independente. [Leia a coluna completa na página 2](#)

Para além do IR: cinco momentos que se deve recorrer a um contador

A declaração de Imposto de Renda (IR) é o momento em que os contadores são mais lembrados. Porém, o papel desses profissionais vai muito além deste período específico. [Leia a coluna completa na página 2](#)

Malha da comunicação: conectando e engajando milhares de empresas

No presente cenário, a comunicação empresarial enfrenta uma série de desafios que exigem estratégias inovadoras e adaptativas. A proliferação de plataformas digitais resultou em uma fragmentação de canais, de modo que as audiências estão mais dispersas do que nunca. [Leia a coluna completa na página 2](#)

IA e sustentabilidade: principais tendências da logística na próxima década

O crescimento da Inteligência Artificial (IA) e a sustentabilidade são os fatores decisivos e prioritários para a configuração e evolução da logística na próxima década. Essa é uma das principais conclusões da 7ª edição do Logistics Trend Radar da DHL, um relatório bienal que analisa e identifica os principais fatores sociais, empresariais e tecnológicos que irão impactar a indústria nos próximos anos. [Leia a coluna completa na página 2](#)

Para informações sobre o

MERCADO FINANCEIRO

faça a leitura do QR Code com seu celular



Semana Mundial da Qualidade traz o tema "do compliance à performance" em 2024

Anualmente, o Chartered Quality Institute (CQI), maior órgão mundial de profissionais da qualidade, realiza a Semana Mundial da Qualidade, uma campanha anual que conscientiza a profissão globalmente. Em 2024, de 11 a 15 de novembro, o tema escolhido foi do compliance à performance. A iniciativa visa demonstrar a relevância do tema e impulsionar a adoção de práticas que contribuam para a melhora do desempenho corporativo, principalmente em relação ao atendimento ao consumidor. Atuante no setor, a SoftExpert, companhia que fornece soluções para a gestão da excelência e conformidade empresarial, auxilia companhias de diversos segmentos e tamanhos a garantirem qualidade e compliance por meio de tecnologia e soluções em nuvem (https://www.softexpert.com/pt-BR/).

OPINIÃO

Automação de pagamentos e o impacto na redução de custos durante a Black Friday

Juan Ferrés (*)

Ao aproximarmos do final do ano, a Black Friday ganha destaque como uma das datas mais aguardadas pelos consumidores e pelas empresas, sendo o período onde o volume de vendas cresce exponencialmente exigindo que os processos internos das organizações estejam preparados para lidar com a alta demanda.

No entanto, um dos desafios enfrentados nesta época, que eu encaro como um dos mais importantes, é a gestão dos pagamentos, sobretudo por conta do aumento significativo nas transações.

Conforme uma pesquisa realizada pela Wake, 66% das pessoas entrevistadas relataram que estão economizando dinheiro para gastar durante a Black Friday, bem como seis a cada dez pessoas irão aproveitar as promoções. É mais da metade dos brasileiros dispostos a aproveitar a data e movimentar ainda mais o comércio.

Diante disso, a automação dos processos de pagamento surge como uma solução estratégica, capaz de reduzir custos, minimizar fraudes, evitar erros e, principalmente, melhorar a experiência de compra dos clientes. Esse tipo de automação, que monitora e integra diferentes métodos de pagamento de forma eficiente, sem a necessidade de intervenção manual, pode agilizar as atividades em um momento onde cada segundo é importante e os consumidores esperam uma compra rápida e sem complicações.

Um ponto que acho extremamente importante ressaltar é a atenção nas tentativas de fraude, que tendem a aumentar através de criminosos digitais que aproveitam o grande volume de transações para se infiltrar e cometer golpes, como roubo de dados de cartões de crédito. Nisso, torna-se crucial o acompanhamento de sistemas de automação, que utilizam inteligência artificial (IA) e machine learning para identificar padrões suspeitos em tempo real, bloqueando transações potencialmente fraudulentas antes que elas sejam concluídas. Além disso, esses sistemas podem verificar a autenticidade de pagamentos com maior precisão, evitando que fraudes sejam concretizadas.

Erros humanos também são comuns em processos manuais, como digitação incorreta de valores, falhas na conferência de dados ou atrasos no

processamento. Durante um evento como a Black Friday, esses erros podem ter um impacto considerável, levando a perda de receitas ou até mesmo ao cancelamento de vendas.

Integração com diferentes formas de pagamento

Outro fator fundamental para empresas que buscam maximizar suas vendas na Black Friday é a capacidade de integrar diversas formas de pagamento de maneira ágil e segura. Atualmente, os consumidores esperam opções variadas para concluir suas compras, incluindo cartões de crédito, carteiras digitais, boletos, PIX e até mesmo criptomoedas. No entanto, gerenciar todas essas opções pode ser desafiador para empresas que ainda operam com sistemas manuais ou antiquados.

A digitalização dos processos com governança permite que as companhias integrem todos esses métodos de pagamento em uma única plataforma, simplificando o processo para o consumidor e, ao mesmo tempo, garantindo que todas as transações sejam monitoradas e processadas de forma eficiente. Com isso, os clientes têm mais flexibilidade para escolher o método que preferem, o que melhora consideravelmente a experiência de compra e aumenta as chances de conversão.

Já quando se trata de melhoria na experiência de compra, a segurança e a transparência são predominantes. Com esse meio, os consumidores podem ter a garantia de que suas informações financeiras estão sendo tratadas de forma segura, gerando confiança e credibilidade através de um monitoramento em tempo real para uma tomada de decisão mais ágil.

À medida que o volume de vendas cresce exponencialmente na Black Friday, a evolução da tecnologia do Open Finance e do ecossistema open torna-se crucial para garantir a eficiência e a segurança dos processos de pagamento. Com essas inovações, as empresas conseguem integrar e automatizar diferentes métodos de pagamento, monitorando transações em tempo real e reduzindo fraudes. Em períodos de alta demanda, essa automação permite uma jornada de compra ágil e sem falhas, proporcionando aos clientes uma experiência mais segura e satisfatória, além de assegurar que as empresas estejam preparadas para atender com eficiência ao intenso fluxo de vendas.

(*) CEO da Teros, empresa especializada em automação inteligente de processos via Mundo Open.

OpenAi adquire o domínio chat.com

A OpenAI, criadora do ChatGPT, comprou e passou a utilizar o domínio chat.com, um dos domínios mais antigos da web, que foi registrado em setembro de 1996.

Vivaldo José Breternitz (*)

Segundo o próprio ChatGPT, o domínio havia sido negociado em 2022 por US\$ 10 milhões – o software não informou quem foram os envolvidos no negócio. O portal TechCrunch disse que em 2023 o domínio havia sido adquirido pelo cofundador e CTO da HubSpot, Dharmesh Shah por US\$ 15,5 milhões, um dos maiores negócios de venda de domínio de todos os tempos.

Agora, Shah disse que vendeu o domínio à OpenAI, e que teria sido pago com ações dessa empresa – a OpenAI se recusou a dizer quanto pagou pelo Chat.

Com a aquisição, a empresa espera reforçar sua identidade digital, pois nomes de domínio curtos e fáceis de lembrar são valiosos em um mercado cada vez mais competitivo.



Possuindo o domínio chat.com, a OpenAI se apresenta como líder no mercado de chatbots e inteligência artificial generativa, também facilitando o acesso aos produtos e serviços da OpenAI, como o ChatGPT, e melhorando a experiência do usuário.

Em resumo, a aquisição do domínio chat.com pela OpenAI é um movimento estratégico que demonstra a intenção da

empresa em se firmar como líder no mercado de inteligência artificial; a aquisição traz benefícios tanto para a empresa quanto para os usuários, ao consolidar sua marca e facilitar o acesso aos seus produtos e serviços.

(*) Doutor em Ciências pela Universidade de São Paulo, é professor, consultor e diretor do Fórum Brasileiro de Internet das Coisas – vjnitiz@gmail.com.

Cinco certificações essenciais para iniciar ou avançar na carreira de tecnologia

De acordo com uma pesquisa realizada pela Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e de Tecnologias Digitais, o mercado de tecnologia no Brasil vai gerar 797 mil vagas de emprego até 2025. Com o mercado de tecnologia em constante crescimento, obter certificações é fundamental para quem está ingressando na área.

“As certificações aprimoram as habilidades, reforçam o currículo e ajudam o profissional a se destacar no mercado”, diz Iglá Generoso, CEO da DIO, startup de educação e recrutamento em tecnologia.

Pensando nisso, a DIO listou cinco certificações que vão aumentar suas chances de conquistar uma posição na área de tecnologia:

1. Certificação AZ-900: Microsoft Azure Fundamentals

Essa certificação é ideal para quem deseja entender o básico de computação em nuvem usando o Azure, a solução de nuvem da Microsoft. Ela aborda os princípios fundamentais da nuvem, segurança, privacidade e compliance, oferecendo uma base sólida para quem quer ingressar em uma carreira focada em cloud computing e tecnologias Microsoft.

2. Certificação IA-900: Microsoft AI Fundamentals

Com o crescimento da inteligência artificial, essa certificação oferece uma introdução ao mundo da IA e ao uso do Azure AI. A certificação IA-900 é ideal para profissionais que querem explorar o potencial da IA, entender conceitos como aprendizado de máquina e inteligência artificial aplicada, e abrir portas para áreas como análise de dados, ciência de dados e machine learning.

3. AWS Certified Cloud Practitioner

Voltada para profissionais que estão dando os primeiros passos na nuvem, essa



certificação da AWS cobre os conceitos essenciais da plataforma de nuvem da Amazon. É uma ótima escolha para quem quer se familiarizar com os serviços AWS e entender como a nuvem pode impulsionar soluções inovadoras. O conhecimento da AWS é altamente valorizado no mercado, e essa certificação é um excelente ponto de partida.

4. Certificação Internacional: Professional Scrum Master I (PSM I) da Scrum.org

Para quem deseja trabalhar em equipes ágeis, a certificação PSM I da Scrum.org é uma das mais reconhecidas na área. Ela comprova o entendimento das metodologias ágeis e do framework Scrum, mostrando aos recrutadores que você sabe colaborar e contribuir para o sucesso de uma equipe. Scrum é amplamente utilizado em projetos de tecnologia, e essa certificação é valiosa para quem deseja atuar em desenvolvimento de software ou gerenciamento de projetos.

5. GitHub Certification

Conhecer as ferramentas de controle de

versão é fundamental, e o GitHub Certification comprova que você tem domínio sobre o uso do Git e do GitHub, essenciais para o desenvolvimento e colaboração em projetos. Essa certificação destaca sua capacidade de gerenciar e versionar código, o que é essencial em praticamente todas as carreiras na tecnologia.

Certificações

Para quem quer iniciar na área de tecnologia ou se aprimorar e obter novas certificações, a DIO oferece mais de 1.750 cursos e bootcamps, incluindo preparações para certificações e formações nas áreas mais demandadas do mercado tech. A plataforma é uma porta de entrada para quem deseja ingressar no mercado de TI e desenvolver habilidades para se destacar em um setor com salários competitivos.

Aproveitando o mês da Black Friday, a plataforma entrou na onda dos descontos e está com uma oferta exclusiva para quem assinar o plano DIO PRO Vitalício, durante o mês de novembro.

News @TI

Caliza lança plataforma para simplificar transações internacionais entre empresas

A Caliza, fintech pioneira que elimina barreiras no comércio internacional, acaba de lançar uma nova plataforma que proporciona acesso direto ao sistema financeiro global, simplificando transações internacionais e conectando mercados emergentes à economia dos Estados Unidos e outras regiões estratégicas. O dashboard desenvolvido pela empresa oferece flexibilidade de uso, podendo ser integrado diretamente via API às infraestruturas dos negócios, ou utili-

zando por meio de uma interface gráfica, proporcionando uma solução amigável e eficiente para a gestão de pagamentos entre organizações. "Com a flexibilidade de integração via API ou o uso de uma interface gráfica e simples, queremos garantir que qualquer empresa, independentemente do seu porte ou infraestrutura tecnológica, tenha acesso a uma solução eficiente e simplificada para suas operações financeiras globais", explica Ezra Kebrab, CEO da Caliza (https://www.caliza.com/).

ricardosouza@netjen.com.br

Mercado financeiro estima inflação de 4,62% em 2024

As expectativas do mercado financeiro relacionadas à inflação e câmbio estão em alta. Já as relativas ao Produto Interno Bruto (PIB) e à taxa básica de juros (Selic) permanecem estáveis, segundo o Boletim Focus divulgado ontem (11) pelo Banco Central

No caso do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA), considerado a inflação oficial do país, o boletim apresenta expectativas de alta há seis semanas, chegando a 4,62% para o fechamento de 2024. Há uma semana, a expectativa era de que o ano fecharia com uma inflação de 4,59%. Há quatro semanas, a previsão era 4,39%.



O mercado financeiro mantém em 3,10% as expectativas de crescimento do PIB.

A estimativa para 2024 mantém-se acima do teto da meta de inflação a ser perseguida pela autoridade monetária, de 3% para este ano, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja,

o limite inferior é 1,5% e o superior 4,5%.

As expectativas relacionadas ao valor do dólar aumentaram pela quarta semana

nas, R\$ 5,40. As previsões para o crescimento do país permanecem estáveis, o que era de certa forma esperado, uma vez que já estamos em novembro.

Com isso, o mercado financeiro mantém em 3,10% as expectativas de crescimento do PIB, que é a soma de todas as riquezas produzidas no país.

Também se mantém estáveis as expectativas do mercado financeiro para a taxa básica de juros (Selic) ao final do ano, em 11,75%. Este percentual tem se mantido estável há seis semanas consecutivas (ABR).

Pesquisa revela hábitos literários nas periferias

Pesquisa feita pela Festa Literária das Periferias (Flup), cujos resultados foram divulgados ontem (11), buscou identificar hábitos e percepções relacionados à prática literária em comunidades do Rio de Janeiro. Os dados foram colhidos virtualmente entre moradores de sete comunidades: Morro dos Prazeres, Vigário Geral, Mangueira, Babilônia, Vidigal, Cidade de Deus, Maré e Providência. Foram mais de 500 participantes.

O público feminino representou 58,2% dos respondentes da pesquisa. Conforme os resultados, 74% afirmaram ser adeptos da leitura literária, sendo que 27,6% se reconheceram como "devoradores" de livros. Entre os gêneros literários, o romance foi citado como o

predileto por 21%, seguido de autoajuda (15,5%) e de história (11,7%). Houve ainda menções a ficções científicas, biografias, histórias em quadrinhos e mangás, crônicas e humor, sociologia e política, policiais e artes.

Quase metade (49,7%) concordou que as escolas são as influências mais positivas à leitura. Para 37%, os familiares também fornecem estímulo para a prática. Além disso, 34,7% acreditam que o gosto pela leitura conta com a influência dos amigos. O papel do acesso aos meios digitais nos hábitos literários foi reconhecido por 43,5%. A pesquisa indicou ainda que as livrarias são os lugares mais buscados pelos moradores das comunidades quando desejam se aproximar de leitura (ABR).

Como se preparar para os efeitos da crise climática e apagões

Valdo Marques (*)

Nos últimos anos, a combinação de alterações climáticas e a pressão crescente por um sistema energético mais robusto levou a um aumento na frequência de apagões e quedas no fornecimento de luz

que garantam a continuidade das operações, os grupos geradores de energia se apresentam como a alternativa mais eficaz do mercado, tanto para empresas que desejam manter a produtividade como para o uso residencial, na busca de segurança e conforto.

Esses incidentes não apenas afetam a vida cotidiana da população, mas também têm repercussões sérias para as atividades empresariais. Segundo dados da Confederação Nacional da Indústria (CNI), 70% das indústrias se queixam de quedas de energia elétrica. A instabilidade no fornecimento constante é um fator crítico a ser considerado na gestão da produtividade empresarial.

É fundamental que as empresas e o governo estejam preparados para lidar com essa realidade, buscando soluções que minimizem o impacto das interrupções no fornecimento de energia.

A Agência Internacional de Energia (AIE) alerta que as mudanças climáticas podem afetar tanto a geração quanto a transmissão e distribuição de energia, exacerbando a vulnerabilidade do sistema - desde períodos de estiagem, prejudicando a geração nas usinas hidrelétricas, até as tempestades cada vez mais frequentes, que afetam as redes de transmissão e distribuição, gerando longas interrupções no fornecimento da energia.

Em um contexto de crescente pressão por soluções

Mesmo diante das incertezas climáticas, esses sistemas oferecem uma solução imediata e confiável, mitigando os efeitos das interrupções no fornecimento da rede principal e garantindo que as operações não sejam comprometidas. A falta de energia pode causar prejuízos relevantes para diversas áreas. Restaurantes e comércios são muito penalizados, com alimentos perecendo e a impossibilidade de atender clientes durante a falta de energia.

Para os hospitais, a queda pode resultar em consequências ainda mais graves, colocando em risco a vida de pacientes; já para a indústria, afeta a produtividade do setor, acarretando prejuízos financeiros. O futuro do setor energético brasileiro está diretamente relacionado à capacidade de enfrentar os desafios impostos pela crise climática.

Os agentes do setor elétrico precisam compreender que esse fenômeno não é temporário e implementar medidas que garantam não apenas a recuperação econômica, mas também a resiliência necessária para lidar com esse novo cenário ambiental.

(*) - É Vice-Presidente Executivo da Stemac (<https://www.stemac.com.br/>).

Reunião de cúpula do G20 decidirá sobre taxa de super-ricos

A reunião de cúpula do G20 decidirá, na próxima semana, sobre a principal proposta do Brasil durante a presidência no grupo. Os chefes de Estado e de Governo das 19 maiores economias do planeta, mais União Europeia e União Africana debaterão a taxa de super-ricos como fonte de financiamento para o combate à desigualdade e o enfrentamento das mudanças climáticas.

Apresentada pelo Brasil em fevereiro, durante a reunião dos ministros de Finanças e presidentes dos bancos centrais do G20, em São Paulo, a proposta foi mencionada como ambiciosa pelo próprio ministro da Fazenda, Fernando Haddad. A presidência brasileira no G20 defende um imposto mínimo de 2% sobre a renda dos bilionários do mundo, que arrecadaria entre US\$ 200 bilhões e US\$ 250 bi-

lhões anualmente, conforme um dos autores da proposta, o economista francês Gabriel Zucman.

Segundo Zucman, a taxa afetaria apenas 3 mil indivíduos em todo o planeta, dos quais cerca de 100 na América Latina. Em contrapartida, teria potencial de arrecadar cerca de US\$ 250 bilhões por ano. Um estudo da Oxfam, divulgado pouco antes da reunião de fevereiro, mostrou que os impostos sobre a riqueza arrecadam quatro vezes menos que os tributos sobre o consumo no planeta.

No Brasil, a medida ajudaria a financiar o desenvolvimento sustentável e a reduzir a desigualdade. Em maio, um estudo do Centro de Pesquisa em Macroeconomia das Desigualdades da USP levantou o potencial da medida sobre o país (ABR).

Empresas & Negócios Para veiculação de seus Balanços, Atas, Editais e Leilões neste jornal, consulte sua agência de confiança, ou ligue para **3106-4171**

NEGÓCIOS em PAUTA
lobato@netjen.com.br

A - Operações Aéreas
Atendendo a solicitação da Prefeitura do Rio de Janeiro ao Ministério da Defesa, e diante da necessidade de garantir segurança à realização da Cúpula do G20 na capital fluminense, o Ministério de Portos e Aeroportos e a ANAC informam que as operações aéreas do Aeroporto de Santos Dumont serão interrompidas nos próximos dias 18 e 19 (segunda e terça-feira). As operações comerciais programadas para o aeroporto central do Rio poderão ser redirecionadas para o Aeroporto do Galeão, de acordo com as diretrizes operacionais das companhias aéreas e a capacidade operacional daquele aeroporto.

B - Cripto moedas e Blockchain
A Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV EESP) realizará na próxima segunda-feira (18), às 18h, um mastertalk para discutir sobre as cripto moedas. O evento será online e os interessados em participar devem se inscrever no link: (https://evento.fgv.br/criptomoedas_1811/). O objetivo é falar sobre as cripto moedas, sua estrutura e dinâmica, como os preços se formam e a evolução desse mercado. Também serão repercutidos temas como mineração e o papel do blockchain. O palestrante será Jeferson Colombo, professor na FGV EESP e coordenador do Projeto Ripple na FGV EESP.

C - Vagas de Emprego
O Cate - Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo, da Prefeitura de São Paulo, disponibiliza mais de 1.500 vagas de emprego para os cidadãos paulistanos. Os processos seletivos são para diversos setores do mercado de trabalho, com um destaque especial em posições que exigem o ensino médio, com a maioria das ocupações. O painel de vagas ainda oferta postos para jovens aprendizes e estagiários. As inscrições podem ser feitas até amanhã (13), em todas as unidades do Cate, além da opção de cadastro pelo portal online do serviço. Informações: (<https://cate.prefeitura.sp.gov.br/vagas-de-emprego/>).

D - Vendas de Cimento
Em outubro, as vendas de cimento tiveram suas vendas acentuadas, totalizando 5,9 milhões de toneladas, um crescimento de 9,0% em relação ao mesmo mês de 2023, segundo o Sindicato Nacional da Indústria do Cimento - SNIC. O acumulado do ano (janeiro a outubro) registrou um total de 54,7 milhões de toneladas vendidas, aumento de 4,3% comparado ao mesmo período do ano passado. Ao se analisar o despacho do insumo por dia útil, nota-se alta de 2,5% sobre o mesmo mês do ano passado, ou seja, comercialização de 241,7 mil toneladas por dia em outubro.

E - Poupatempo do Exportador
O Governo de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da InvestSP, realiza amanhã (13), a partir das 8h, o 11º Poupatempo do Exportador. Focado em incentivar as exportações de empresas paulistas, o evento, que será gratuito, reunirá empreendedores de todas as regiões do Estado, de diversos setores, para rodadas de negócios, atendimento por instituições que prestam serviços de apoio à exportação, palestras e debates. Local: Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Av. Escola Politécnica, 82 (estacionamento gratuito no local). Saiba mais: (<https://shre.ink/gSZn>).

F - Espumantes e Vinhos
A Cooperativa Vinícola Garibaldi emplacou um importante negócio internacional que reverbera o reconhecimento global à qualidade de seus rótulos: a maior exportação para um país do continente americano. A emblemática venda de espumantes e vinhos da marca veio para um destino de referência: os Estados Unidos, maior consumidor de vinhos do mundo e quarto maior produtor da bebida. O embarque totalizou 13,5 mil garrafas de espumantes, com rótulos como o Garibaldi Moscatel, o Garibaldi Chardonnay e o Garibaldi Prosecco Rosé SWEET, além de vinhos finos.

G - Atletas Amadores
O Circuito de Corridas CAIXA/Brazil Run Series 2024 abre o mês de dezembro em Porto Alegre. A mais tradicional série de corridas de rua do Brasil chega à capital do Rio Grande Sul no dia 1º. Será uma prova especial para motivar e apoiar o povo gaúcho, que segue trabalhando no processo de reconstrução de suas casas, cidades e vidas após a tragédia das enchentes. A HT Sports, promotora do evento, reservou 100% da ação Pegada do Bem, com doações dos tênis arrecadados ao longo do ano. As inscrições para a etapa da capital do Rio Grande do Sul podem ser feitas no (<https://circuitocaixa.com/porto-alegre/>)

H - Caminhões Elétricos
A Seara anunciou que investiu R\$ 13,5 milhões para ampliar sua frota de caminhões 100% elétricos para 221 veículos. A partir de novembro, os novos caminhões zero emissão passam a circular diariamente em São Paulo e Região Metropolitana, contribuindo para a redução da pegada de carbono da empresa. Com a incorporação de mais caminhões elétricos, a marca fortalece sua estratégia de sustentabilidade. Cada veículo elétrico em circulação elimina 1,03 tonelada de carbono da atmosfera a cada mês. Com isso, a frota no país evita a emissão de mais de 227 toneladas mensais de carbono, o que representa uma redução de mais de 2,7 mil toneladas anualmente.

I - Exportação de Veículos
A Volkswagen do Brasil teve recorde de exportações em outubro, com 12.049 unidades embarcadas. É o melhor resultado de exportações registrado pela marca desde abril de 2018, quando foram embarcadas 18.752 unidades no mês. Em 2024, a Volkswagen se destaca em exportações perante o mercado: de janeiro a outubro, embarcou 78.623 unidades, um número 48,5% maior do que o volume de exportações da marca no mesmo período de 2023. Nesse mesmo período, as exportações de veículos leves no setor brasileiro caíram 7,6% (310.129 unidades de jan-out de 2024 x 335.722 unidades de jan-out de 2023).

J - Produção de Tilápia
O setor de piscicultura no Brasil tem registrado crescimento acelerado, impulsionado por uma combinação de fatores econômicos, ambientais e sociais. De acordo com dados da Associação Brasileira da Piscicultura (PeixeBR), o cultivo de pescados no país registrou um salto de 53,25% nos últimos 10 anos, passando de 578 toneladas para 887 toneladas no período. A criação de peixes de água doce como a tilápia, por exemplo, consolidou-se como um dos segmentos mais promissores do agronegócio nacional, colocando o país como o quarto maior produtor de tilápia do mundo, atrás de China, Indonésia e Egito.

Planejamento sucessório: o baixo grau de maturidade das companhias

Somente uma pequena parte das empresas brasileiras – cerca de 6,9% – opera nos moldes ideais quando o assunto é planejamento sucessório. São companhias que, para além de contar com um plano formal de sucessão, o implementam e o comunicam de forma consistente, com revisões frequentes, e o complementam com um programa de desenvolvimento de sucessores.

Para grande parte das empresas brasileiras, de acordo com a Evermonte Executive Search, planejar a sucessão é algo ainda distante da realidade. Os dados são da pesquisa “Planejamento Sucessório: como as companhias estão se preparando para o futuro?”, produzida a partir de entrevistas com executivos de empresas localizadas nas cinco regiões do país e faturamento anual de até R\$ 2 bilhões.

“Quase metade das companhias analisadas (49,2%) não possui um plano formal de sucessão, o que sugere uma insuficiência em relação às estratégias empreendidas para conduzir a transição entre cargos críticos”, ressalta o sócio da Evermonte, Guilherme Abdala. “Outro dado relevante é que 35% possuem um plano formal, mas este não é conhecido pelos colabora-

dores, levantando questões sobre sua eficácia na retenção de talentos e progressão de carreira”, complementa.

Embora a maioria dos respondentes afirme que o planejamento sucessório é visto como extremamente importante dentro das organizações em que atuam, os dados mostram que ele ainda não é uma pauta de grande recorrência – e nem uma prioridade – nas companhias.

De acordo com o sócio da Evermonte, há três motivos principais para que as empresas não disponham de planos sólidos para a sucessão das lideranças: a cultura organizacional, a falta de priorização e o foco no curto prazo. “Esses pontos refletem uma realidade de mercado permeada por hierarquias rígidas e falta de flexibilidade,



desalinhamento estratégico e pressão por resultados imediatos”, ressalta Abdala.

• **Grau de maturidade** - A partir dos dados obtidos na pesquisa, a Evermonte classificou em cinco estágios o grau de maturidade das empresas brasileiras em relação ao planejamento sucessório.

O primeiro estágio engloba as companhias nas quais ele é inexistente – são 49,2% das empresas analisadas no estudo.

Em um segundo grau de maturidade, chamado de estágio inicial, estão as companhias que contam com um plano de sucessão, mas ele

não é amplamente conhecido pelos colaboradores – o correspondente a 35,4% dos entrevistados. No terceiro estágio, no qual estão 6,2% das organizações participantes da pesquisa, estão as companhias consideradas “emergentes”, ou seja, aquelas que possuem um planejamento sucessório e ele é amplamente conhecido pelos colaboradores, porém não é implementado de forma consistente.

O estágio seguinte contempla as empresas consideradas “maduras”, ou seja, que contam com um plano de sucessão, que o comunicam para os colaboradores e que o implementam de forma consistente (2,3% dos respondentes). Por fim, no estágio máximo, considerado ideal, estão 6,9% das empresas – são aquelas que tem um plano, o comunicam, fazem revisões constantes e o com-

plementam com um programa de desenvolvimento de líderes.

No comparativo entre organizações de diferentes portes, a pesquisa revelou que, quanto maior o faturamento, mais eficientes são os planos de sucessão. “Em companhias com faturamento de até R\$ 500 milhões, o planejamento sucessório tende a ser mais informal, com maior influência da liderança atual. Nas empresas com faturamento entre R\$ 500 milhões e R\$ 2 bilhões, já existe o envolvimento de consultorias especializadas na elaboração desses planos.

E, nas organizações que faturam acima de R\$ 2 bilhões, o planejamento é alinhado à estratégia de longo prazo da empresa, sendo mais robusto e eficaz”, ressalta Guilherme. - Fonte e mais informações: (https://evermonte.com/).

A proteção de marcas e patentes para startups

A proteção de ativos intangíveis é um investimento que assegura a sustentabilidade e o sucesso das startups no mercado global. Valdomiro Soares, presidente da Marpa - Marcas, Patentes e Inovação, explica porque a propriedade intelectual é um pilar estratégico para startups competitivas.

No competitivo ambiente de startups, a inovação é a base do crescimento e do posicionamento de mercado. Contudo, para que essa inovação se traduza em sucesso de longo prazo, a proteção de marcas e patentes é fundamental. Negligenciar essa proteção pode levar a perdas significativas, tanto em termos financeiros quanto estratégicos, além de ameaçar a identidade da empresa.

“As startups, por sua natureza, são impulsionadas pela inovação. No entanto, sem uma estratégia sólida de proteção intelectual, elas correm o risco de ver suas ideias replicadas por concorrentes, o que pode minar o crescimento e afastar investidores”, pontua Soares, ao apontar que, em um mercado cada vez mais globalizado, a rapidez com que novas tecnologias e produtos podem ser copiados e distribuídos acentua

a importância da proteção de propriedade intelectual.

A proteção de uma marca, por exemplo, não apenas assegura que a empresa mantenha sua posição no mercado, mas também cria uma base sólida para expansão e colaboração estratégica. Registrar uma marca ou patentear uma tecnologia pode parecer um processo burocrático, mas é um investimento em segurança e credibilidade. Sem isso, uma empresa pode enfrentar desafios jurídicos que podem consumir recursos valiosos e comprometer anos de desenvolvimento e inovação.

Além disso, a falta de proteção também pode impactar diretamente a capacidade de uma startup de participar de fusões, aquisições ou colaborações estratégicas. Empresas com ativos de propriedade intelectual bem documentados e protegidos tendem a ser vistas como opções mais seguras e valiosas no mercado.

“O registro de marcas e patentes não apenas protege a inovação, mas também oferece um mapeamento claro dos ativos da empresa, o que é um fator-chave em avaliações e negociações”, acrescenta Soares. - Fonte: (https://www.marpa.com.br/).

Proclamas de Casamentos

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

3º Subdistrito - Penha de França
Dr. Mario Luiz Migotto - Oficial Interino

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **LUCAS PRIMI TEODORO DA SILVA**, profissão: customer success manager, estado civil: solteiro, naturalidade: nesta Capital, Bela Vista, SP, data-nascimento: 19/12/1989, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Reinaldo Teodoro da Silva e de Lucia Primi da Silva. A pretendente: **CAMILA GONÇALVES DE MELO**, profissão: secretária, estado civil: solteira, naturalidade: nesta Capital, SP, data-nascimento: 01/10/2001, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de Luiz Carlos de Melo e de Marinalva Gonçalves de Melo.

O pretendente: **IGOR LEON AUGUSTO GALVÃO SLAVINSKI DOS SANTOS**, profissão: funcionário público municipal, estado civil: solteiro, naturalidade: nesta Capital, Vila Mariana, SP, data-nascimento: 09/05/1991, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Vanildo Slavinski dos Santos e de Rosana Fontes Galvão. A pretendente: **RAYANA VIRGINIA ALVES PINHEIRO**, profissão: analista de marketing, estado civil: solteira, naturalidade: em Palmares, PE, data-nascimento: 11/03/1989, residente e domiciliada em Itaquera, São Paulo, SP, filha de Rui Alves Pinheiro e de Ana Helena Leonel Pinheiro.

O pretendente: **SEBASTIÃO DE ANDRADE MATIAS**, profissão: líder de equipe, estado civil: divorciado, naturalidade: em Uiraúna, PB, data-nascimento: 29/05/1975, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Antonio Matias Neto e de Auzerina Maria de Andrade. A pretendente: **ELAINE DOS SANTOS**, profissão: do lar, estado civil: solteira, naturalidade: nesta Capital, SP, data-nascimento: 14/12/1978, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de Orlando dos Santos e de Temira dos Santos.

O pretendente: **MARCELO ANGELO BEZERRA LISBOA**, profissão: gráfico, estado civil: solteiro, naturalidade: nesta Capital, Vila Matilde, SP, data-nascimento: 07/12/1980, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Antonio Lisboa Neto e de Maria de Lourdes Bezerra Lisboa. A pretendente: **SABRINA DA SILVA MARIANO**, profissão: atendente, estado civil: solteira, naturalidade: nesta Capital, SP, data-nascimento: 01/01/1984, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de Edilson Magalhães Mariano e de Valquiria da Silva.

O pretendente: **VITOR WAIDEMAN DE ALMEIDA**, profissão: vendedor, estado civil: solteiro, naturalidade: nesta Capital, Bela Vista, SP, data-nascimento: 06/04/1995, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Alexandre Cosenzo de Almeida Pinto e de Eliana Waideman de Almeida. A pretendente: **ANA CAROLINA MATEUS MARINHO**, profissão: advogada, estado civil: solteira, naturalidade: nesta Capital, Vila Mariana, SP, data-nascimento: 15/12/1995, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de Alexandre Pereira Marinho e de Roseli Maria Mateus Marinho.

O pretendente: **HENRY ISHIHARA PAIVA**, profissão: engenheiro mecânico, estado civil: solteiro, naturalidade: nesta Capital, Vila Mariana, SP, data-nascimento: 14/12/1992, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Celso Gomes Paiva e de Cristiane Miekio Ishihara Paiva. A pretendente: **MARIANA DA SILVA**, profissão: engenheira elétrica, estado civil: solteira, naturalidade: nesta Capital, Vila Mariana, SP, data-nascimento: 22/05/1992, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de José Antonio da Silva e de Marcia Mion da Silva.

O pretendente: **JOSÉ CARLOS DE MENDONÇA NETO**, profissão: advogado, estado civil: divorciado, naturalidade: em Acopiara, CE, data-nascimento: 04/11/1979, residente e domiciliado em Penha de França São Paulo, SP, filho de José Irapuá de Mendonça e de Leda Maria Alencar Mendonça. A pretendente: **ANA PAULA SORIA**, profissão: servidora pública estadual, estado civil: solteira, naturalidade: em Mogi das Cruzes, SP, data-nascimento: 03/08/1993, residente e domiciliada em Penha de França São Paulo, SP, filha de Carmine Soria Neto e de Maria Aparecida de Oliveira Soria.

O pretendente: **GUILHERME RIBEIRO DE CARVALHO**, profissão: militar, estado civil: solteiro, naturalidade: nesta Capital, SP, data-nascimento: 18/08/1994, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Wesllem de Carvalho e de Vania Ribeiro de Carvalho. A pretendente: **JULIANA TADEU DA OSSA DEFETEREOS**, profissão: enfermeira, estado civil: solteira, naturalidade: nesta Capital, Vila Mariana, SP, data-nascimento: 12/09/1996, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de Mario Lucio Deftereos e de Rosângela da Ossa Deftereos.

O pretendente: **KELVYN CORONEOS PINHEIRO**, profissão: autônomo, estado civil: solteiro, naturalidade: nesta Capital, Belenzinho, SP, data-nascimento: 28/02/1999, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Robson Pinheiro e de Kelly Regina Pereira. A pretendente: **JILMARA COSTA SANTOS DA PAIXÃO**, profissão: do lar, estado civil: solteira, naturalidade: em Amargosa, BA, data-nascimento: 28/02/2000, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de Juarez Pereira da Paixão e de Rosely Costa Santos.

O convivente: **IGOR RICARDO BONAFONTE**, profissão: marceneiro, estado civil: solteiro, naturalidade: nesta Capital, Saúde, SP, data-nascimento: 15/10/1979, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Antonio Carlos Bonafonte e de Maria Eunice Bonafonte. A convivente: **IVANEIDE MARQUES SOUZA**, profissão: psicóloga, estado civil: solteira, naturalidade: em Paramirim, BA, data-nascimento: 07/08/1988, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de Aparecido de Oliveira Souza e de Maria Aparecida de Souza. (Conversão de União Estável em Casamento).

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local
Jornal Empresas & Negócios

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

33º Subdistrito - Alto da Mooca
ILZETE VERDERAMO MARQUES - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **FRANCISCO OLIVEIRA ZUCCHI**, estado civil solteiro, filho de Alberto Luiz Zucchi e de Lucia Campos de Oliveira Zucchi, residente e domiciliado neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP. A pretendente: **MARIA EUGÊNIA PEREIRA DOS SANTOS**, estado civil solteira, filha de Luis Guilherme Pereira dos Santos e de Niedja Katia Pereira Nunes, residente e domiciliada em Recife - PE. Obs.: O pretendente é residente na Rua João da Canha, nº 68, neste Subdistrito, Alto da Mooca, nesta Capital - São Paulo - SP e a pretendente é residente na Rua da Amizade, nº 236, apto. 504, Graças - Recife - PE. Em razão da revogação do parágrafo 4º do Artigo 67, da Lei 6015/77, pelo Artigo 20, item III, alínea "b" da Lei 14.382/22, deixo de encaminhar Edital de Proclamas para afixação e publicação ao cartório de residente da pretendente.

O pretendente: **MATEUS GONÇALVES CLAUDIO**, estado civil solteiro, filho de Luis Sergio Claudio e de Celina Gonçalves Claudio, residente e domiciliado em São Paulo - SP. A pretendente: **BIANCA SILVA FERNANDES**, estado civil solteira, filha de Adriano Dantas Fernandes e de Creuza Maria Silva, residente e domiciliada em São Paulo - SP. Obs.: O pretendente é residente na rua Mario Lago, nº 286, Jardim Guapira, São Paulo, SP e a pretendente é residente na rua Pantojo, nº 1036, Vila Regente Feijó, nesta capital. Em razão da revogação do parágrafo 4º do Artigo 67, da Lei 6015/77, pelo Artigo 20, item III, alínea "b" da Lei 14.382/22, deixo de encaminhar Edital de Proclamas para afixação e publicação ao cartório de residente do pretendente.

O pretendente: **ALLAN RUIZ MARTINS**, estado civil solteiro, filho de Antonio Martins e de Denise Garcia Ruiz Martins, residente e domiciliado neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP. A pretendente: **ISABELLI VIGILATO REIS**, estado civil solteira, filha de Eber Vigilato Reis e de Adriana Vigilato dos Anjos, residente e domiciliada neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP.

O pretendente: **OZIVALDO LEITE DA SILVA**, estado civil divorciado, filho de Jose Leite da Silva e de Maria Leite da Silva, residente e domiciliado em São Paulo - SP. A pretendente: **ANDRÉA NASCIMENTO**, estado civil solteira, filha de Edvanda do Nascimento Macedo, residente e domiciliada em São Paulo - SP. Obs.: O pretendente é residente à Rua Maria Carlota, nº 1015- Bloco D apto. 304 - Vila Matilde - nesta Capital e a pretendente é residente à Rua do Acre, nº 718 - Vila Bertioga, neste subdistrito da Capital, São Paulo - SP. Em razão da revogação do parágrafo 4º do Artigo 67, da Lei 6015/77, pelo Artigo 20, item III, alínea "b" da Lei 14.382/22, deixo de encaminhar Edital de Proclamas para afixação e publicação ao Cartório de residência do pretendente.

O pretendente: **KELVIN MESSIAS DOS SANTOS OLIVEIRA**, estado civil solteiro, filho de Alex Menezes de Oliveira e de Tatiane Messias dos Santos, residente e domiciliado neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP. A pretendente: **HELOISA MARIA JORVIGUINOVITI DOS REIS**, estado civil solteira, filha de Claudemir Pereira dos Reis e de Roseleia Jorviguinovit, residente e domiciliada neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP.

O pretendente: **KAUY MESSIAS RODRIGUES**, estado civil solteiro, filho de Ronaldo Aparecido Rodrigues e de Vilma Messias dos Santos Rodrigues, residente e domiciliado neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP. A pretendente: **GABRIELLE MUNIZ LOPES FERREIRA**, estado civil solteira, filha de Marcos Lopes Ferreira e de Andréa Muniz Lopes Ferreira, residente e domiciliada neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local
Jornal Empresas & Negócios

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

15º Subdistrito - Bom Retiro
Amanda de Rezende Campos Marinho Couto - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **JOSÉ FRANCISCO GOMES LIMA**, nascido em Mucambo, CE, no dia 03/06/1983, profissão zelador, estado civil solteiro, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo, SP, filho de Francisco Faustino de Lima e de Maria Luciene Santana Gomes Lima. A pretendente: **MERILANE AGUIAR DA PONTE**, nascida em Sobral, CE (registrada no 1º Ofício de Mucambo, CE), no dia 15/04/1997, profissão técnica de enfermagem, estado civil solteira, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo, SP, filha de Anastácio Gomes da Ponte e de Ana Lídia de Aguiar.

O pretendente: **RENATO LISBÔA VIANA NETO**, nascido em João Pessoa, PB, no dia 19/09/1994, profissão vendedor, estado civil solteiro, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo, SP, filho de Maria de Lourdes Ferraz Viana. A pretendente: **SARAH JÉSSICA MARTINS NEVES**, nascida em João Pessoa, PB, no dia 23/05/1991, profissão do lar, estado civil divorciada, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo, SP, filha de Giseldo Júlio Neves e de Joseane Martins Neves.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local
Jornal Empresas & Negócios

Rio Alto Energias Renováveis S.A.

CNPJ/MF nº 38.199.406/0001-18 - NIRE 35.300.55850-2

Companhia Aberta com registro de emissor categoria "A" perante a CVM

Edital de Primeira Convocação - Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures, em Duas Séries, sendo a Primeira Série Composta por Debêntures Simples em Ações, e a Segunda Série Composta por Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Rio Alto Energias Renováveis S.A.

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário" ou "Vórtx"), na qualidade de representante da totalidade dos debenturistas das debêntures da Primeira Emissão de Debêntures, em Duas Séries, sendo a Primeira Série Composta por Debêntures Simples em Ações, e a Segunda Série Composta por Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Rio Alto Energias Renováveis S.A. ("Debenturistas" e "Debentures", respectivamente) convida, a pedido de um grupo de Debenturistas, por meio do presente edital de convocação ("Edital"), os Debenturistas a reunirem-se em sede de Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos da Cláusula 11.1 do "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures, em Duas Séries, sendo a Primeira Série Composta por Debêntures Simples em Ações, e a Segunda Série Composta por Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Rio Alto Energias Renováveis S.A." celebrada, em 14 de julho de 2021, conforme aditado, entre a Rio Alto Energias Renováveis S.A., na qualidade de emissora das Debêntures ("Emissora" ou "Companhia"), Edmond Chaker Farhat Junior, na qualidade de fidejussor, Rafael Sanchez Brando, na qualidade de fidejussor, e o Agente Fiduciário ("Escritura de Emissão"), a ser realizada de modo exclusivamente digital e remoto, através do sistema eletrônico Microsoft Teams, com link de acesso a ser encaminhado, pelo Agente Fiduciário, aos Debenturistas habilitados, em primeira convocação, no dia 02 de dezembro de 2024, às 15 horas, que, conforme o §2º do artigo 71 da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), a fim de discutir e deliberar sobre a abertura de conta vinculada na própria Vórtx, exclusivamente, para o aporte de recursos, pelos Debenturistas, até o valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) para suprir os custos de despesas no âmbito da reestruturação da Emissão, aprovada em Assembleia Geral dos Debenturistas realizada em 14 de agosto de 2024 inclusive, sem limitação, os honorários e despesas dos assessores jurídicos que auxiliaram os Debenturistas na referida reestruturação, conforme mecanismo de aporte de recursos a ser apresentado na assembleia ("Aporte de Recursos"). Caso, a matéria acima seja aprovada, o Agente Fiduciário estará autorizado a praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento do Aporte de Recursos. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Edital ou Escritura de Emissão, salvo se concluído de forma diversa no presente Edital. **Informações Gerais:** Nos termos das Cláusulas 11.1 e 11.6 da Escritura de Emissão, respectivamente, a) (i) instalação da AGD objeto deste Edital ocorrerá apenas se houver a presença de titulares que representem uma metade mais 1 (uma), no mínimo, das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão) da respectiva série, e em segunda convocação, com qualquer quórum; e (ii) a decisão da AGD objeto deste Edital está sujeita à aprovação por Debenturistas detentores de, no mínimo, a metade mais 1 (uma), no mínimo, das Debêntures em Circulação da respectiva série, em primeira convocação ou em segunda convocação. A AGD será realizada de forma exclusivamente digital através do sistema eletrônico Microsoft Teams, com link de acesso a ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário, via correio eletrônico (e-mail), aos Debenturistas que enviarem, para os endereços eletrônicos agente.fiduciario@vortex.com.br; jma@vortex.com.br; e ahj@vortex.com.br, impreterivelmente, até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGD, na forma do disposto no artigo 72, §1º, da Resolução CVM 81, os seguintes documentos: (i) Quando pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto de debenturista (Carteira de Identidade Registro Geral - RG, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, passaporte, carteira de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) Quando pessoa jurídica: (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e (iii) Quando fundo de investimento, (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, e documentos societários que comprovem os poderes de representação em AGD; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal. O Agente Fiduciário somente convocará a Emissora para comparecer à AGD e prestar esclarecimentos sobre as matérias em deliberação, caso seja de interesse dos Debenturistas e conforme expressamente solicitado por estes. São Paulo, 11 de novembro de 2024. **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**

GOPLAN S/A

CNPJ nº 37.422.096/0001-96 - NIRE Nº 3530055184-2

Ata Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária

Aos 12/09/2024, às 8 h., na sede, com a presença da totalidade. **Mesa:** Presidente: Alexandre Ricardo Altrao, Secretário: Francisco Ivaier Feresin. **Deliberações Unânimemente:** (I) Fechamento do Exercício 2023/2024 - Os Acionistas tomaram conhecimento das contas referente fechamento do Exercício 2023/2024. Informou-se que as contas estão atualmente sob análise da auditoria externa, sendo que os resultados dessa revisão serão apresentados oportunamente para deliberação. (II) Apresentação demonstrativos financeiros maio a julho 2024 - Os acionistas tomaram conhecimento das demonstrações financeiras referentes aos meses de maio a julho de 2024, previamente disponibilizadas para análise. As contas foram amplamente discutidas durante a reunião e, após deliberação, foi aprovada, por unanimidade, a continuidade das atividades nos termos apresentados. (III) Acompanhamento do resultado YTD e projeção de fechamento - O material previamente enviado aos acionistas e apresentado nesta Assembleia foi analisado e discutido. Após a devida apreciação, os acionistas aprovaram, por unanimidade, o acompanhamento dos resultados YTD e as projeções de fechamento. (IV) Orçamento 2024/25 e 2025/26 - Em conformidade com o que foi deliberado na Assembleia Geral de 20/06/2024, na qual o Orçamento para o exercício de 2024/2025 foi apresentado, e após minuciosa análise por parte dos acionistas, o referido orçamento foi aprovado por unanimidade, prevendo um Lucro Antes do Imposto de Renda (LAIR) de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). V) Atualização das Campanhas: Químicos e FFE - Foram apresentados previamente os números sobre as Campanhas: Químicos e FFE e aprovado por unanimidade nesta Assembleia. (VI) Discussão Societária - Os acionistas aprovam por unanimidade a necessidade de revisão do Acordo de Acionistas, estabelecendo como prazo para a conclusão desse processo a próxima Assembleia Geral, a ser realizada em dezembro de 2024. (VII) Acordo de Operações - Aprovado por unanimidade apresentação do Resultado e Ranking, tendo sido apresentado, revisado e amplamente discutido. (VIII) Assuntos Gerais - a) Aval para captação de recursos: Foi reforçada a necessidade de obtenção de aval para a captação de recursos, com as seguintes operações: no Banco Bradesco, foi solicitado o aval das Holdings para uma operação no valor de R\$ 15.000.000,00; no Banco Santander, foi proposta a renovação de linha com aval de pessoa física, também no montante de R\$ 15.000.000,00. Ambas as operações foram aprovadas por unanimidade. a) Ratificando a alteração do período contábil aprovada na Assembleia realizada em abril de 2024: A Sr. Joyce Westmann apresentou detalhadamente os impactos na adoção da norma contábil fiscal AVP, desde alinhamento com sazonalidade agrícola, refletindo com precisão variações sazonais de receitas e despesas, que foi amplamente discutido durante a reunião. Desta, os acionistas aprovaram por unanimidade alteração do enquadramento do exercício social de 31 de dezembro PARA 30 de junho. Assim, o novo exercício social terá início "1º de julho e se encerrará em 30 de junho. Nada mais. Campanhas - SP, 12 de setembro de 2024. Integra da Ata se encontra disponível no site: www.jornalempresasnegocios.com.br. Jucesp nº 1.287.178/24-0 em 04/11/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

Damatec Correias Industriais Ltda

CNPJ/ME 64.576.937/0001-92 - NIRE 352.096.056-76

Anúncio de Convocação de Reunião de Sócios

Ficam convocados, na forma da lei, os sócios da Damatec Correias Industriais Ltda ("Sociedade") a se reunirem em Reunião de Sócios, a ser realizada no dia 22/11/24, às 9:00h, na sede da Sociedade localizada na Rua Antonio Bonito, nº 209, Jardim Munhoz, Guarulhos (SP), 07033-180, a fim de deliberar sobre a aprovação do Instrumento Particular de Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade, cuja minuta está disponível para consulta na sede da Sociedade e em link próprio compartilhado entre os sócios. Guarulhos (SP), 11 de novembro de 2024. **Paulo Roberto Damaceno de Freitas** (sócio administrador).

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015250-29.2018.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei. FAZ SABER ao(a) BRASILENSE COM ART LTDA, CNPJ 44.564.269/0001-95 na pessoa de seu representante legal, que na ação de Execução de Título Extrajudicial movida por parte de ALEXANDRE TEIXEIRA DE JESUS, foi penhorado veículo VW Santana 2.0 2001, Placas DCD1155, Chassi 9BWAE03K61P007578. Encontrando-se a RV em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, acerca da referida penhora, bem como do prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do presente edital, para que apresente eventual impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de outubro de 2024. Eu, Ricardo Ramon Rivaroli, Coordenador, conferi.

O JORNAL CERTIFICA AS PUBLICAÇÕES LEGAIS COM PONTUALIDADE E TRANSPARÊNCIA, GARANTINDO A SEGURANÇA JURÍDICA. AFINAL, O JORNAL É LEGAL.

cenp **ANJ** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EMPRESAS **abra legal** **adjorbir** JORNAL DO INTERIOR

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTOS

Edital de Convocação Extraordinária Conselho Deliberativo

De conformidade com os Estatutos Sociais da Associação Portuguesa de Desportos, ficam os senhores membros do Conselho Deliberativo convocados para a **Reunião Extraordinária** a ser realizada no dia **14 de novembro de 2024, quinta-feira**, no Salão Nobre José Francisco Santiago Neto, localizado à Rua Comendador Nestor Pereira, número 33, Canindé, com início às 19:30 horas, em primeira chamada com a maioria dos seus membros, ou, em segunda chamada, **meia hora depois com a presença mínima de 50 conselheiros**. Será observada a seguinte **Ordem do Dia:** **a)** Apreciação do parecer do COF (conselho de orientação e fiscalização) a respeito da proposta apresentada pelos grupos Tauá, Reeve e XP; **b)** Leitura, discussão, apreciação e votação da proposta apresentada pelos grupos Tauá, Reeve e XP para adquirir **80%** (oitenta por cento) da **SAF** que será constituída pela Associação Portuguesa de Desportos, bem como para a exploração do direito de superfície da área atinente ao estádio do Canindé e demais ações necessárias para a reestruturação das dívidas do clube; **c)** Manifestação mediante inscrição prévia. São Paulo, 11 de novembro de 2024. **Atenção:** Nos termos estatutários, as ausências dos conselheiros deverão ser **OBRIGATORIAMENTE** justificadas por escrito, inclusive por e-mail (conselho@portuguesa.com.br). Do mesmo modo, o endereço de correspondência, telefones e e-mail dos conselheiros devem ser mantidos **PERMANENTEMENTE ATUALIZADOS** junto à Secretaria do Clube.

Cordialmente;
Carlos Eduardo Pinto Ramos - Presidente em exercício do Conselho Deliberativo
Rodrigo Mendes Barreto Neto - 1º Secretário Conselho Deliberativo
Luís Filipe Simeira Rente - 2º Secretário Conselho Deliberativo

ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF nº 33.817.677/0001-76 - NIRE 35.300.183.291

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2024 DATA, HORA E LOCAL: 16 (dezesseis) dias de agosto de 2024, às 17h, na sede social da Sociedade, na Av. Cidade Jardim, 803, 6º andar, conjunto 61 - São Paulo, Capital. **QUÓRUM:** Acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta no Livro de Presenças. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76. **PRESENÇA:** A totalidade dos acionistas da Sociedade. **MESA:** **Presidente da Assembleia:** Sr. Cesar Valdez Mindof. **Secretário:** Sr. Ricardo Gentile Rocha. **ORDEM DO DIA:** (i) Examinar a proposta da Diretoria para reforma parcial do Estatuto Social com o objetivo de alterar o art. 15 do Estatuto Social, que trata da forma de representação da Companhia; e (ii) Distribuição de dividendos. **DELIBERAÇÕES:** Analisadas, discutidas e votadas as matérias constantes da ordem do dia, a acionista presente à Assembleia, deliberou: (i) Aprovar a proposta da Diretoria para reforma parcial do Estatuto Social com o objetivo de alterar o art. 15 do Estatuto Social, que trata da forma de representação da Companhia, para: (a) Prever que os instrumentos que importarem em responsabilidade ou obrigação para a Sociedade, sob pena de nulidade, serão assinados conjuntamente por: (a) por 2 (dois) Diretores, sendo ao menos um deles um Diretor Executivo; ou (b) por 2 (dois) Procuradores, de acordo com os limites eventualmente fixados; e (b) Prever que a Sociedade poderá ainda ser representada por 2 (dois) Procuradores, cujos mandatos serão assinados por quaisquer 2 (dois) Diretores Vice-Presidentes ou 2 (dois) Diretores Executivos e outorgados para fins específicos e por prazo determinado não excedente a um ano, com exceção daqueles para fins judiciais. (i.1) Em virtude da deliberação de alteração parcial do Estatuto Social da Sociedade, fica definida nova redação do art. 15 conforme a seguir: **Artigo 15:** Com as ressalvas constantes dos parágrafos abaixo, os instrumentos que importarem em responsabilidade ou obrigação para a Sociedade, sob pena de nulidade, serão assinados conjuntamente: (a) por 2 (dois) Diretores, sendo ao menos um deles um Diretor Executivo, ou (b) por 2 (dois) Procuradores, de acordo com os limites eventualmente fixados. **Parágrafo 1º:** A Sociedade poderá ainda ser representada por 2 (dois) Procuradores, cujos mandatos serão assinados por quaisquer 2 (dois) Diretores Vice-Presidentes ou 2 (dois) Diretores Executivos e outorgados para fins específicos e por prazo determinado não excedente a um ano, com exceção daqueles para fins judiciais. **Parágrafo 2º:** Poderão ser outorgados mandatos a um único Procurador, quando este for advogado, despachante, agente de propriedade industrial, corretor ou pessoa jurídica. **Parágrafo 3º:** Excepcionalmente, a Sociedade poderá ser representada por um único diretor ou procurador, desde que haja outorgação expressa da Diretoria. **Parágrafo 4º:** Nas ocasiões de ausência por mais de 5 (cinco) dias úteis do Diretor Presidente, este será substituído nos atos de sua exclusiva competência, por quaisquer 2 (dois) Vice-Presidentes. (ii) Aprovar, sem restrições, a distribuição de dividendos intermediários no montante de R\$19.930.987,80 (dezenove milhões, novecentos e trinta mil, novecentos e oitenta e sete Reais e oitenta centavos), correspondendo a R\$0,398938029 (três nove oito nove três oito zero dois nove centavos) por cada ação de emissão da Sociedade, com base no saldo apurado nas demonstrações financeiras referentes ao 1º semestre de 2024. Os dividendos serão pagos entre 30 dias, a contar desta data. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente da Assembleia que fosse lavrada esta ata, de forma sumária, a qual após ter sido lida, foi achada conforme e assinada. São Paulo, 16 de agosto de 2024. Ass.: **Cesar Valdez Mindof** - Presidente da Assembleia. **Ricardo Gentile Rocha** - Secretário. **Acionista Presente:** **ABC HOLDING FINANCEIRA LTDA.**, por seus Diretores Executivos, Sr. Cesar Valdez Mindof e Ricardo Gentile Rocha. Conferir em original lavrado em livro próprio. **Ricardo Gentile Rocha** - Secretário; **Visto:** Gabriel Vieira Bastos - OAB/SP nº 370.551. **JUCESP** nº 389.189/24-8 em 25/10/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

ABC BRASIL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.

CNPJ/MF nº 29.198.324/0001-68 - NIRE 35.235.137.552

CERTIDÃO

ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS, REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2024 - Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certidão o registro sob o nº 407.037/24-0 em 07/11/2024 - Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

Lotus Securitizadora de Ativos Empresariais S.A.

CNPJ nº 15.077.619/0001-71 - NIRE 35300435036

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 29/10/2024

Data, Hora e Local: Em 29/10/2024, às 12h, em SP/SP. **Quórum:** Totalidade do capital social, na qualidade de Acionistas: **Joseph Isaac Chehebar**, RG 28.925.461-9 SSP/SP e CPF 334.219.888-54, residente e domiciliado em SP/SP e **Raphael Levi**, RG 30.273.562-8 SSP/SP e CPF 309.344.448-97, residente e domiciliado em SP/SP. **Convocação e Publicação:** Dispensada na forma da Lei. **Presença:** Acionistas, representando 100% do Capital Social. **Mesa:** A presidência, Sr. **Joseph Isaac Chehebar**, que indicou o Sr. **Raphael Levi** para secretária-1. **Ordem do Dia/Deliberações:** Aprovaram: (i) A inclusão de nova atividade no objeto social da Cia, que consistirá em realizar serviços e atividades de administração fiduciária de garantias, nos termos do art. 853-A da LC de 2002 - CNAE 7490-1/04. (ii) Fica aprovada a nova redação e consolidação do estatuto social. **Encerramento/Lavatura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo deliberar, foram encerrados e concluídos os trabalhos. **Luís Henrique dos Santos** - Advogado OAB/SP 247.765. **JUCESP** nº 394.501/24-0 em 05.11.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Lotus Securitizadora de Ativos Empresariais S.A.

CNPJ nº 15.077.619/0001-71 - NIRE 35.300.435.036

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30/07/2024

Data, Hora e Local: Em 30/07/2024, às 17h, em SP/SP. **Quórum:** Acionistas representando a totalidade do capital social, quais sejam: (i) **Joseph Isaac Chehebar**, RG 28.925.461-9 SSP/SP e CPF 334.219.888-54, residente e domiciliado em SP/SP; e (ii) **Raphael Levi**, RG 30.273.562-8 SSP/SP e CPF 309.344.448-97, residente e domiciliado em SP/SP. **Convocação e Publicação:** Dispensada na forma da Lei. **Presença:** Acionistas, representando 100% do Capital Social. **Mesa:** A presidência, Sr. **Joseph Isaac Chehebar**, que indicou o Sr. **Raphael Levi** para secretária-1. **Ordem do Dia/Deliberações por unanimidade:** Aprovaram: (i) A inclusão de nova atividade no objeto social da Cia, que consistirá em realizar serviços e atividades de administração fiduciária de garantias, nos termos do art. 853-A da LC de 2002 - CNAE 7490-1/04. (ii) Fica aprovada a nova redação e consolidação do estatuto social. **Encerramento/Lavatura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo deliberar, foram encerrados e concluídos os trabalhos. **Luís Henrique dos Santos** - Advogado OAB/SP 247.765. **JUCESP** nº 327.241/24-0 em 02.09.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

SENTENÇA PUBLICADA em: 06/09/2024 | Edição: 173 | Seção: 1 | Página: 29
Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública - Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
DECISÃO DE 3 DE SETEMBRO DE 2024
Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 61001.005757/2019-92
cuja Comissão foi nomeada por meio da Portaria nº 181/MB/MJO, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2022, Edição nº 139, Seção 2, Página 6, pelo qual respondeu a empresa Unitecna Equipamentos Termomecânicos Ltda. CNPJ nº 11.122.111-12, na condição das atribuições pelo art. 13, parágrafo 14, inciso II, do Decreto nº 11.122, de 11 de julho de 2022, combinado com o inciso I do parágrafo único do art. 28 do Anexo 1 do Decreto nº 5.417, de 13 de abril de 2005, e em consonância com a Decisão de 1º de Fevereiro de 2024 do Comandante da Marinha, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2024, Edição nº 41, Seção 1, Página 11, inciso II, do Decreto nº 11.122, de 11 de julho de 2022, combinado com o inciso I do parágrafo único do art. 28 do Anexo 1 do Decreto nº 5.417, de 13 de abril de 2005, e em consonância com a Decisão de 1º de Fevereiro de 2024 do Comandante da Marinha, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2024, Edição nº 41, Seção 1, Página 11, inciso II, do Decreto nº 11.122, de 11 de julho de 2022, combinado com o inciso I do parágrafo único do art. 28 do Anexo 1 do Decreto nº 5.417, de 13 de abril de 2005, e em consonância com a Decisão de 1º de Fevereiro de 2024 do Comandante da Marinha, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2024, Edição nº 41, Seção 1, Página 11, inciso II, do Decreto nº 11.122, de 11 de julho de 2022, combinado com o inciso I do parágrafo único do art. 28 do Anexo 1 do Decreto nº 5.417, de 13 de abril de 2005, e em consonância com a Decisão de 1º de Fevereiro de 2024 do Comandante da Marinha, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2024, Edição nº 41, Seção 1, Página 11, inciso II, do Decreto nº 11.122, de 11 de julho de 2022, combinado com o inciso I do parágrafo único do art. 28 do Anexo 1 do Decreto nº 5.417, de 13 de abril de 2005, e em consonância com a Decisão de 1º de Fevereiro de 2024 do Comandante da Marinha, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2024, Edição nº 41, Seção 1, Página 11, inciso II, do Decreto nº 11.122, de 11 de julho de 2022, combinado com o inciso I do parágrafo único do art. 28 do Anexo 1 do Decreto nº 5.417, de 13 de abril de 2005, e em consonância com a Decisão de 1º de Fevereiro de 2024 do Comandante da Marinha, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2024, Edição nº 41, Seção 1, Página 11, inciso II, do Decreto nº 11.122, de 11 de julho de 2022, combinado com o inciso I do parágrafo único do art. 28 do Anexo 1 do Decreto nº 5.417, de 13 de abril de 2005, e em consonância com a Decisão de 1º de Fevereiro de 2024 do Comandante da Marinha, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2024, Edição nº 41, Seção 1, Página 11, inciso II, do Decreto nº 11.122, de 11 de julho de 2022, combinado com o inciso I do parágrafo único do art. 28 do Anexo 1 do Decreto nº 5.417, de 13 de abril de 2005, e em consonância com a Decisão de 1º de Fevereiro de 2024 do Comandante da Marinha, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2024, Edição nº 41, Seção 1, Página 11, inciso II, do Decreto nº 11.122, de 11 de julho de 2022, combinado com o inciso I do parágrafo único do art. 28 do Anexo 1 do Decreto nº 5.417, de 13 de abril de 2005, e em consonância com a Decisão de 1º de Fevereiro de 2024 do Comandante da Marinha, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2024, Edição nº 41, Seção 1, Página 11, inciso II, do Decreto nº 11.122, de 11 de julho de 2022, combinado com o inciso I do parágrafo único do art. 28 do Anexo 1 do Decreto nº 5.417, de 13 de abril de 2005, e em consonância com a Decisão de 1º de Fevereiro de 2024 do Comandante da Marinha, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2024, Edição nº 41, Seção 1, Página 11, inciso II, do Decreto nº 11.122, de 11 de julho de 2022, combinado com o inciso I do parágrafo único do art. 28 do Anexo 1 do Decreto nº 5.417, de 13 de abril de 2005, e em consonância com a Decisão de 1º de Fevereiro de 2024 do Comandante da Marinha, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2024, Edição nº 41, Seção 1, Página 11, inciso II, do Decreto nº 11.122, de 11 de julho de 2022, combinado com o inciso I do parágrafo único do art. 28 do Anexo 1 do Decreto nº 5.417, de 13 de abril de 2005, e em consonância com a Decisão de 1º de Fevereiro de 2024 do Comandante da Marinha, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2024, Edição nº 41, Seção 1, Página 11, inciso II, do Decreto nº 11.122, de 11 de julho de 2022, combinado com o inciso I do parágrafo único do art. 28 do Anexo 1 do Decreto nº 5.417, de 13 de abril de 2005, e em consonância com a Decisão de 1º de Fevereiro de 2024 do Comandante da Marinha, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2024, Edição nº 41, Seção 1, Página 11, inciso II, do Decreto nº 11.122, de 11 de julho de 2022, combinado com o inciso I do parágrafo único do art. 28 do Anexo 1 do Decreto nº 5.417, de 13 de abril de 2005, e em consonância com a Decisão de 1º de Fevereiro de 2024 do Comandante da Marinha, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2024, Edição nº 41, Seção 1, Página 11, inciso II, do Decreto nº 11.122, de 11 de julho de 2022, combinado com o inciso I do parágrafo único do art. 28 do Anexo 1 do Decreto nº 5.417, de 13 de abril de 2005, e em consonância com a Decisão de 1º de Fevereiro de 2024 do Comandante da Marinha, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2024, Edição nº 41, Seção 1, Página 11, inciso II, do Decreto nº 11.122, de 11 de julho de 2022, combinado com o inciso I do parágrafo único do art. 28 do Anexo 1 do Decreto nº 5.417, de 13 de abril de 2005, e em consonância com a Decisão de 1º de Fevereiro de 2024 do Comandante da Marinha, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2024, Edição nº 41, Seção 1, Página 11, inciso II, do Decreto nº 11.122, de 11 de julho de 2022, combinado com o inciso I do parágrafo único do art. 28 do Anexo 1 do Decreto nº 5.417, de 13 de abril de 2005, e em consonância com a Decisão de 1º de Fevereiro de 2024 do Comandante da Marinha, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2024, Edição nº 41, Seção 1, Página 11, inciso II, do Decreto nº 11.122, de 11 de julho de 2022, combinado com o inciso I do parágrafo único do art. 28 do Anexo 1 do Decreto nº 5.417, de 13 de abril de 2005, e em consonância com a Decisão de 1º de Fevereiro de 2024 do Comandante da Marinha, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2024, Edição nº 41, Seção 1, Página 11, inciso II, do Decreto nº 11.122, de 11 de julho de 2022, combinado com o inciso I do parágrafo único do art. 28 do Anexo 1 do Decreto nº 5.417, de 13 de abril de 2005, e em consonância com a Decisão de 1º de Fevereiro de 2024 do Comandante da Marinha, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2024, Edição nº 41, Seção 1, Página 11, inciso II, do Decreto nº 11.122, de 11 de julho de 2022, combinado com o inciso I do parágrafo único do art. 28 do Anexo 1 do Decreto nº 5.417, de 13 de abril de 2005, e em consonância com a Decisão de 1º de Fevereiro de 2024 do Comandante da Marinha, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2024, Edição nº 41, Seção 1, Página 11, inciso II, do Decreto nº 11.122, de 11 de julho de 2022, combinado com o inciso I do parágrafo único do art. 28 do Anexo 1 do Decreto nº 5.417, de 13 de abril de 2005, e em consonância com a Decisão de 1º de Fevereiro de 2024 do Comandante da Marinha, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2024, Edição nº 41, Seção 1, Página 11, inciso II, do Decreto nº 11.122, de 11 de julho de 2022, combinado com o inciso I do parágrafo único do art. 28 do Anexo 1 do Decreto nº 5.417, de 13 de abril de 2005, e em consonância com a Decisão de 1º de Fevereiro de 2024 do Comandante da Marinha, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2024, Edição nº 41, Seção 1, Página 11, inciso II, do Decreto nº 11.122, de 11 de julho de 2022, combinado com o inciso I do parágrafo único do art. 28 do Anexo 1 do Decreto nº 5.417, de 13 de abril de 2005, e em consonância com a Decisão de 1º de Fevereiro de 2024 do Comandante da Marinha, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2024, Edição nº 41, Seção 1, Página 11, inciso II, do Decreto nº 11.122, de 11 de julho de 2022, combinado com o inciso I do parágrafo único do art. 28 do Anexo 1 do Decreto nº 5.417, de 13 de abril de 2005, e em consonância com a Decisão de 1º de Fevereiro de 2024 do Comandante da Marinha, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2024, Edição nº 41, Seção 1, Página 11, inciso II, do Decreto nº 11.122, de 11 de julho de 2022, combinado com o inciso I do parágrafo único do art. 28 do Anexo 1 do Decreto nº 5.417, de 13 de abril de 2005, e em consonância com a Decisão de 1º de Fevereiro de 2024 do Comandante da Marinha, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2024, Edição nº 41, Seção 1, Página 11, inciso II, do Decreto nº 11.122, de 11 de julho de 2022, combinado com o inciso I do parágrafo único do art. 28 do Anexo 1 do Decreto nº 5.417, de 13 de abril de 2005, e em consonância com a Decisão de 1º de Fevereiro de 2024 do Comandante da Marinha, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2024, Edição nº 41, Seção 1, Página 11, inciso II, do Decreto nº 11.122, de 11 de julho de 2022, combinado com o inciso I do parágrafo único do art. 28 do Anexo 1 do Decreto nº 5.417, de 13 de abril de 2005, e em consonância com a Decisão de 1º de Fevereiro de 2024 do Comandante da Marinha, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2024, Edição nº 41, Seção 1, Página 11, inciso II, do Decreto nº 11.122, de 11 de julho de 2022, combinado com o inciso I do parágrafo único do art. 28 do Anexo 1 do Decreto nº 5.417, de 13 de abril de 2005, e em consonância com a Decisão de 1º de Fevereiro de 2024 do Comandante da Marinha, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2024, Edição nº 41, Seção 1, Página 11, inciso II, do Decreto nº 11.122, de 11 de julho de 2022, combinado com o inciso I do parágrafo único do art. 28 do Anexo 1 do Decreto nº 5.417, de 13 de abril de 2005, e em consonância com a Decisão de 1º de Fevereiro de 2024 do Comandante da Marinha, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2024, Edição nº 41, Seção 1, Página 11, inciso II, do Decreto nº 11.122, de 11 de julho de 2022, combinado com o inciso I do parágrafo único do art. 28 do Anexo 1 do Decreto nº 5.417, de 13 de abril de 2005, e em consonância com a Decisão de 1º de Fevereiro de 2024 do Comandante da Marinha, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2024, Edição nº 41, Seção 1, Página 11, inciso II, do Decreto nº 11.122, de 11 de julho de 2022, combinado com o inciso I do parágrafo único do art. 28 do Anexo 1 do Decreto nº 5.417, de 13 de abril de 2005, e em consonância com a Decisão de 1º de Fevereiro de 2024 do Comandante da Marinha, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2024, Edição nº 41, Seção 1, Página 11, inciso II, do Decreto nº 11.122, de 11 de julho de 2022, combinado com o inciso I do parágrafo único do art. 28 do Anexo 1 do Decreto nº 5.417, de 13 de abril de 2005, e em consonância com a Decisão de 1º de Fevereiro de 2024 do Comandante da Marinha, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2024, Edição nº 41, Seção 1, Página 11, inciso II, do Decreto nº 11.122, de 11 de julho de 2022, combinado com o inciso I do parágrafo único do art. 28 do Anexo 1 do Decreto nº 5.417, de 13 de abril de 2005, e em consonância com a Decisão de 1º de Fevereiro de 2024 do Comandante da Marinha, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2024, Edição nº 41, Seção 1, Página 11, inciso II, do Decreto nº 11.122, de 11 de julho de 2022, combinado com o inciso I do parágrafo único do art. 28 do Anexo 1 do Decreto nº 5.417, de 13 de abril de 2005, e em consonância com a Decisão de 1º de Fevereiro de 2024 do Comandante da Marinha, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2024, Edição nº 41, Seção 1, Página 11, inciso II, do Decreto nº 11.122, de 11 de julho de 2022, combinado com o inciso I do parágrafo único do art. 28 do Anexo 1 do Decreto nº 5.417, de 13 de abril de 2005, e em consonância com

O Brasil é protagonista do setor energético?

Mikio Kawai Jr (*)

Tido como uma potência em energia renovável, o Brasil tem conquistado protagonismo na transição energética, ao passo que vem contribuindo ao longo dos últimos anos para a redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE)

Embora ainda haja um árduo caminho a percorrer, o país possui potencial para se consolidar como líder global deste setor, justamente por dispor de uma matriz energética diversificada e, majoritariamente, renovável. O Brasil realizou em meados do século passado o dever de casa e, ainda, conta com recursos naturais abundantes, possibilitando matéria-prima renovável.

Isto faz do país uma potência exportadora de energia no cenário global. Inclusive, a madura cadeia energética brasileira contribui para a produção e exportação de hidrogênio verde, o que torna o mercado mais estratégico e competitivo. Entretanto, nossa atual matriz limpa e diversificada, possibilita um protagonismo restrito à matriz energética.

Afinal, ainda precisamos caminhar rumo ao Mercado Livre de Energia (MLE), assim como os países avançados e determinados estados dos EUA já fizeram. Demandando inovação tecnológica e, sobretudo, modernização de suas infraestruturas, o Brasil possui inúmeros desafios no que diz respeito à eficiência energética.

Hoje, a diversificação, com a inclusão de novas fontes e tecnologias como a microgeração distribuída, pode transformar o país em um líder global em sustentabilidade. É crucial que o Brasil avance e impulse a expansão do mercado livre de energia, a fim de garantir desenvolvimento econômico, social e ambiental equilibrado.

Mais do que uma visão holística, o setor energético brasileiro demanda inovação na relação de consumo da energia. Isto é, tanto o país como o consumidor precisam assumir o protagonismo da

cadeia. Se eu posso optar pela minha operadora de telecom, se consigo palear os melhores hotéis e pousadas para uma viagem nacional ou internacional, por que não consigo determinar meu fornecedor de energia?

Neste sentido, o Brasil requer a famosa desintermediação ofertada em aplicativos como Airbnb, Booking, Hotéis.com, entre tantos outros. Este processo traz o que os americanos nomeiam XaaS ou everything as a service, possibilitando assim que a sociedade tenha autonomia ao escolher sua moradia, hospedagem, operadora de telefone, etc.

A partir do modelo Energy as a Service, por exemplo, os brasileiros pagam por um serviço de energia sem precisar realizar um investimento inicial com equipamentos, instalação, manutenção ou infraestrutura. Ou seja, o cidadão contrata um plano de assinatura viabilizado por empresas do setor e, em troca do pagamento recorrente, recebe serviços relacionados à energia que vão além da eletricidade.

Isto torna o consumo de acordo com o perfil do cliente, em que ele é bem atendido e suprido, além de possibilitar o acesso a preços justos e aceitáveis para a sociedade como um todo. Isto muda a relação que temos com a energia, uma vez que, atualmente, o segmento energético somente é visto quando há algo de errado, seja um apagão ou qualquer fricção tanto para a nossa vida como para o nosso cotidiano.

Portanto, precisamos transformar a utilização da energia em um serviço de excelente qualidade e não somente um ativo. Assim como a economia, tudo na energia segue um trade off. A matriz energética demanda mais diversificação para que haja previsibilidade das fontes de energia, ao mesmo tempo que precisamos tornar a energia protagonista da nossa vida. Não à toa, o segmento requer emergencialmente uma ampla e acelerada inovação rumo ao clientelismo.

(*) - É CEO e fundador do Grupo Safira (<https://gpsafira.com.br/home>).

IA transforma recrutamento e aumenta a precisão das contratações

A inteligência artificial (IA) vem ganhando espaço como uma aliada para otimizar o recrutamento e seleção de profissionais, trazendo eficiência e precisão às contratações.

Ferramentas de IA permitem às equipes de Recursos Humanos automatizar tarefas repetitivas, fazer a triagem dos candidatos e analisar dados, agilizando o processo e reduzindo os erros de contratação.

Com isso, empresas de todos os portes se beneficiam, economizando tempo e direcionando o foco para a análise dos talentos mais adequados.

Segundo o estudo "State of AI in Talent Acquisition 2023", realizado pela consultoria Deloitte, cerca de 42% das empresas globais já utilizam inteligência artificial para automatizar etapas do recrutamento, desde a seleção de currículos até entrevistas iniciais, indicando um avanço no uso dessa tecnologia. O levantamento aponta ainda que 73% dos entrevistados afirmam que o uso de IA eleva a qualidade das contratações.

Alisson Souza, CEO e fundador da abler, startup dedicada a gerar empregabilidade em Consultorias de RH e PMEs, destaca o impacto que a IA oferece para simplificar o processo de seleção. "A inteligência artificial é um recurso poderoso para o recrutamento. Ferramentas como o TalentIA, que utilizamos, conseguem reduzir significativamente o tempo gasto em



tarefas manuais, permitindo que os profissionais de RH se concentrem em uma análise mais estratégica. Isso faz toda a diferença na busca pelos candidatos ideais", afirma.

• **A triagem automatizada de currículos acelera o processo** - Com o suporte de tecnologias de IA, a curadoria de currículos passa a ser mais rápida e precisa. Sistemas como o Disc.IA, que analisam perfis comportamentais com base em dados e geram relatórios personalizados com ajuda da inteligência artificial, identificam competências e traços alinhados aos requisitos da vaga, diminuindo as chances de contratação de candidatos inadequados.

Esse cruzamento inteligente de dados é um dos fatores que vêm motivando as empresas a investir em IA. Além de agilizar

essa etapa, a inteligência artificial também permite o ranqueamento de candidatos, priorizando aqueles com perfis mais próximos das exigências da função. A análise automatizada reduz possíveis vieses pessoais e erros humanos e facilita o trabalho dos recrutadores, que recebem uma pré-seleção organizada e podem aprofundar a avaliação dos talentos mais promissores.

Souza aponta que, com a IA, as empresas ganham em velocidade e em qualidade de contratação. "Quando aplicamos IA, conseguimos automatizar processos para chegar mais rapidamente aos candidatos que realmente têm potencial dentro daquele contexto, economizando tempo e aumentando a taxa de retenção. Essa precisão é fundamental para pequenas e médias empresas, que muitas vezes não dispõem de grandes equipes

para processos seletivos longos", explica.

• IA facilita a experiência do candidato e do recrutador - Outra vantagem do uso de IA está na experiência do candidato, que passa por um processo mais estruturado e menos demorado, refletindo a imagem de uma empresa organizada e atenta às inovações tecnológicas. Para o recrutador, o ganho é igualmente visível, pois a automação facilita o monitoramento das etapas do processo e garante que o contato com os candidatos seja feito no momento adequado.

Além disso, a análise preditiva baseada em inteligência artificial pode sugerir etapas de desenvolvimento para candidatos que não são aprovados de imediato, oferecendo uma visão de melhoria contínua para aqueles que buscam se qualificar.

Souza pontua que, para o futuro, a integração da IA nos processos de seleção será uma necessidade para qualquer empresa que queira acompanhar o mercado. "Acredito que, em poucos anos, o uso da IA será fundamental para o RH. As vantagens já são evidentes e as empresas que se adaptarem mais rapidamente terão um diferencial competitivo na atração de talentos", finaliza o CEO da abler. - Fonte e mais informações: (<https://abler.com.br/>).

Perfil Profissiográfico Previdenciário Eletrônico: por que ele é obrigatório?

Todas as empresas devem emitir o Perfil Profissiográfico Previdenciário Eletrônico (PPP) de seus colaboradores desde janeiro de 2023. Este documento traz os dados informados pela empresa sobre as condições de trabalho e de exposição a agentes prejudiciais à saúde do profissional e é preenchido online no site do "Meu INSS".

Caso o PPP não seja entregue, a empresa pode pagar uma multa que pode variar com base na gravidade dos atos. Antes de 2023 o PPP era emitido de forma física, assim como, a importância do documento ser avaliado por um especialista a fim de garantir que foi preenchido de forma correta.

A advogada previdenciária e CEO da Brisola Advocacia, Isabela Brisola, explica que o Perfil Profissiográfico Previdenciário Eletrônico tem o intuito de:

- Comprovar as condições para habilitação de benefícios e serviços previdenciários, em particular, o benefício de aposentadoria especial;
- Prover o trabalhador de meios de prova produzidos pelo empregador perante a Previdência Social, a outros órgãos públicos e aos sindicatos, para garantir todo direito decorrente

da relação de trabalho, seja ele individual, difuso ou coletivo;

- Prover a empresa de meios de prova produzidos em tempo real, de modo a organizar e a individualizar as informações contidas em seus diversos setores ao longo dos anos, possibilitando que a empresa evite ações judiciais indevidas relativas a seus trabalhadores;
- Possibilitar aos administradores públicos e privados acesso a bases de informações fidedignas, como fonte primária de informação estatística, para desenvolvimento de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como definição de políticas em saúde coletiva.

Não existe prazo para preenchimento do PPP, entretanto, ele deve estar sempre atualizado e entregue de imediato quando solicitado pelo trabalhador. Caso a empresa não emita o Perfil Profissiográfico Previdenciário Eletrônico e rejeite o contato, o profissional deve buscar outros documentos que comprovem o vínculo.

"O profissional deve procurar um advogado previdenciário que o orientará a buscar outros documentos que comprovem o vínculo. Se a empresa já tiver encerrado suas atividades, é

possível solicitar a certidão de baixa, que contém o CNPJ da empresa e pode ser obtida no site da Receita Federal. Documentos antigos também podem ser usados como prova", explica Isabela.

O PPP é essencial no momento de solicitar uma aposentadoria especial, visto que, o documento pode ajudar a comprovar a atividade de risco desenvolvida pelo trabalhador. Ainda assim há necessidade de verificação se os agentes nocivos estão acima do limite de tolerância para viabilizar esse pedido.

"A empresa deve entregar o PPP no momento em que dá baixa na carteira de trabalho do profissional, caso isso não ocorra, o colaborador deve pedir o documento. Pois, sem ele, não é possível solicitar a aposentadoria especial", ressalta a advogada previdenciária. O documento deve ser preenchido por um engenheiro de segurança ou médico do trabalho através da plataforma: Meu INSS (<https://meu.inss.gov.br/#/login>).

Profissionais que passaram a emitir o PPP a partir de janeiro de 2023, podem consultar a sua documentação a qualquer momento através da plataforma. - Fonte e mais informações: (<https://brisolaadvocacia.com.br/>).

Para veiculação de seus Balanços, Atas, Editais e Leilões neste jornal, consulte sua agência de confiança, ou ligue para

3106-4171

Problemas e soluções para atingir o ponto de equilíbrio nos negócios

O ponto de equilíbrio, ou breakeven, é fundamental para a sustentabilidade financeira de qualquer empresa

Desejado por gestores, ele representa o momento em que as receitas igualam os custos, indicando que os negócios não estão operando nem com lucro nem com prejuízo.



Oportunidades para reduzir gastos desnecessários e otimizar o fluxo de caixa.

Pensando nisso, o especialista destaca os três sinais que podem indicar que o seu negócio ainda não chegou ao breakeven e como solucioná-los. Confira!

1) Projeções e expansão equivocadas

Fazer projeções excessivamente otimistas de receita pode levar a decisões de expansão antes do tempo certo. Por exemplo, gastar grandes quantias em softwares, plataformas tecnológicas ou novas instalações com base em otimismo pode resultar em recursos ociosos e custo fixo elevado.

Por isso, é essencial revisar as projeções financeiras trimestralmente e só expandir após um crescimento de receita consistente por 2-3 trimestres consecutivos. Nesse mesmo cenário, sem precisão, contratar mais vendedores ou colaboradores, pode gerar despesas altas e dificuldade para cortar o custo rapidamente - especialmente se a

receita projetada não se concretizar.

Aumentar o número de colaboradores sem uma base de demandas concretas pode resultar em custos elevados e baixa produtividade. É preciso que gestores, amarem novas contratações ao atingimento de metas financeiras e ajustem os números conforme a execução dos projetos e a necessidade real.

2) Investimento exagerado em marketing

Aumentar o orçamento de marketing com a expectativa de um crescimento acelerado pode ser perigoso, especialmente, sem validar premissas de mercado, levando a investimentos sem retorno. Com isso, é essencial a realização de campanhas testes. Ainda, criar planos rígidos de marketing que não permitam ajustes conforme os resultados reais também gera despesas desnecessárias.

Por exemplo, investir todo o orçamento no início do ano, sem a pos-

sibilidade de realocação, e descobrir que o custo de aquisição do cliente está mais alto do que o esperado. Gestores precisam adotar um planejamento financeiro com etapas de revisão periódica (mensal ou trimestral), permitindo ajustes conforme o desempenho e as necessidades do mercado.

3) Falta de visibilidade das finanças

As projeções são essenciais para a saúde financeira de um negócio. Nesse cenário, softwares de gestão financeira já oferecem funcionalidades que automatizam processos de pagamento, como a possibilidade de pagar fornecedores em lote em menos de um minuto e a captura automática de dados de pagamentos.

Isso não só agiliza o processo como também reduz erros manuais, contribuindo para um controle de despesas mais eficiente e previsível.

Ainda, com relatórios detalhados empresas podem projetar seus resultados futuros, com base em dados históricos e padrões de comportamento.

Isso possibilita maior previsibilidade no planejamento de quando a empresa poderá atingir o breakeven, permitindo ajustes estratégicos no momento certo para acelerar esse processo. - Fonte e mais informações: (<https://kamino.com.br/>).

Reputação: cultivando relações de confiança com fornecedores

Claudia Bouman (*)

Um de nossos sócios compartilhou uma experiência vivida no passado com uma empresa líder no varejo nacional. Ao visitar o departamento de compras, ele descreveu um cenário preocupante

“Fui atendido rapidamente, mas o que presenciei foi desanimador”, relatou. “O comprador demonstrava uma postura autoritária, criando um ambiente de desequilíbrio, onde fornecedores esperavam em condições inadequadas, sem a menor cortesia”.

Essa situação de desequilíbrio não só prejudica a relação comercial, mas mina a imagem da empresa diante de seus parceiros. Uma abordagem mais construtiva e equilibrada poderia gerar resultados positivos e fortalecer o capital reputacional da organização. Quando os fornecedores sentem que são tratados com respeito e têm suas demandas ouvidas, eles se tornam aliados, e não apenas prestadores de serviço.

O tratamento inadequado, infelizmente, não é incomum. Muitas vezes, empresas exibem uma face amigável para clientes e investidores, mas mostram uma postura muito diferente com seus fornecedores. O descaso pode se manifestar em atrasos em reuniões ou, pior, em prazos de pagamento não negociados, criando frustração e desconfiança.

No entanto, existem alguns caminhos para evitar

esse desgaste e melhorar a reputação Confira:

- Estabeleça processos claros e transparentes de comunicação para manter uma linha de diálogo aberta, reduzindo possíveis tensões e mal-entendidos. Quando os prazos e expectativas são alinhados, os fornecedores acabam sentindo-se mais confortáveis e respeitados;

- Compromisso com os prazos e acordos realizados: quando uma empresa adia pagamentos constantemente, sua imagem sofre. Por outro lado, ser reconhecida pela pontualidade fortalece laços de confiança e beneficia ambas as partes;

- Revisão contínua de práticas de atendimento aos fornecedores: pequenos ajustes podem trazer grandes resultados. Um ambiente acolhedor e organizado, por exemplo, demonstra respeito e profissionalismo.

O compromisso com práticas éticas e respeitadas na gestão de fornecedores não apenas protege a reputação da empresa, mas também contribui para um ambiente de negócios mais saudável e sustentável. Quando a relação com os fornecedores é bem estabelecida, ela fortalece a imagem da empresa e pode até transformá-los em influenciadores positivos, recomendando seus produtos ou serviços a outros compradores.

É um ciclo virtuoso de confiança e colaboração criando valor para todos os envolvidos!

(*) - É especialista em reputação de marca e sócia da Percepta Reputação Empresarial (www.linkedin.com/in/claudiabouman/).

ESG é mais do que uma sigla, é um propósito para o negócio

Segundo a Confederação Nacional da Indústria (CNI), 58% das empresas industriais adotam entre cinco e oito iniciativas sustentáveis. Esse número mostra o quanto o ESG (Ambiental, Social e Governança) vem ganhando cada vez mais destaque no mercado, ressaltando os benefícios de cultivar um ecossistema saudável e os avanços que podem proporcionar aos stakeholders.

De acordo com Luiz Alberto Gonzatti, CEO da Alibra Ingredientes, referência em ingredientes inovadores para a indústria alimentícia, mais crucial que a sigla é o propósito que ela carrega. “O propósito é promover um crescimento econômico sustentável, pois o desenvolvimento sem levar em conta a capacidade regenerativa do planeta tem gerado consequências graves.

Não podemos continuar apenas gerenciando esses impactos; precisamos, em vez disso, cultivar um ecossistema mais saudável, conscientes de que cada ação nossa pode ter um impacto coletivo enorme para o planeta, para nós e para as futuras gerações, e para os próprios negócios, afinal o PIB depende dos recursos naturais”.

Diante desse cenário, a relação entre tecnologia e alimentação torna-se imprescindível para as oportunidades e os desafios que virão pela frente, como o aumento populacional e a escassez de recursos. Neste contexto, tanto a responsabilidade ambiental quanto a social precisam fazer parte intrínseca dos negócios.

• **Dos processos inteligentes às regulamentações** - A pesquisa da CNI ainda revela que 89% das empresas já reduzem resíduos sólidos, 86% otimizam o consumo energético e 83% melhoram o uso de água. Para Gonzatti, a “utilização inteligente” dos recursos é derivada do avanço tecnológico, que vem fazendo com que as organizações evoluam em sua produção de bens e serviços, especialmente na indústria alimentícia.

“Assim como os consumidores estão cada vez mais conscientes em suas escolhas e engajados com a sustentabilidade, as companhias estão transformando seus processos e práticas para mitigar e reduzir impactos negativos”, afirma o executivo. “A tecnologia é fundamental nesse sentido, já que possibilita criar uma cadeia produtiva eficiente e



sustentável, conectar seus agentes e gerar valor para cada um deles”, completa.

O CEO ainda reforça que a chegada de novas regulamentações sobre a agenda ESG faz com que as empresas revisem seus ideais de governança. “O ‘G’ da sigla é a essência e o fator direcionador acerca desse assunto, pois define responsabilidades, prioriza e aloca esforços para uma gestão estruturada e viabiliza negócios íntegros e perenes”.

• ESG na indústria de alimentos

A Associação Brasileira da Indústria de Alimentos (ABIA) anunciou investimentos de R\$ 120 bilhões no setor entre 2023 a 2026, o que o torna um dos mais relevantes do Brasil e posiciona o país como o maior exportador de alimentos industriais do mundo, evidenciando o quanto a sustentabilidade se torna ainda mais importante no segmento, principalmente no que diz respeito à acessibilidade, segurança e qualidade dos produtos.

Na própria Alibra há uma estratégia focada no tema denominada “Alvorecer”, que vem avançando por meio de algumas iniciativas. Dentre elas, destacam-se: a planta de tratamento de efluentes na filial de Marechal Cândido Rondon, no Paraná, que traz um investimento de mais de R\$ 15 milhões e conta com um processo de reaproveitamento de resíduos.

Assim, também, o projeto social Soul Pizzaiolo, que objetiva a formação teórica e prática de futuros pizzaiolos; e uma logística reversa de 30% das embalagens destinadas ao consumidor final por meio da Eu Reciclo.

Gonzatti reforça que iniciativas em prol da sustentabilidade não devem ser isoladas, mas sim feitas de forma conjunta pela cadeia produtiva, fomentando a circularidade.

“Cada manhã é uma oportunidade de se dedicar mais a construir a prosperidade. Que o momento atual seja o alvorecer para a formação desse compromisso com criação de um mundo melhor”, conclui. - Fonte e mais informações: (<https://alibra.com.br/>).



cnythz_CANVA

OPORTUNIDADES, DESAFIOS ÉTICOS E LEGAIS

A IMPORTÂNCIA DOS PROGRAMAS DE COMPLIANCE NA ERA DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

COMPLIANCE

O avanço acelerado da inteligência artificial (IA) está transformando profundamente diversos setores, trazendo consigo tanto oportunidades quanto desafios éticos e legais.

Patricia Punder (*)

Neste cenário dinâmico, a relevância dos Programas de Compliance se tornou mais evidente do que nunca, pois são fundamentais para assegurar que as práticas empresariais envolvendo IA permaneçam dentro dos parâmetros éticos e regulatórios estabelecidos.

Esses programas não apenas estabelecem diretrizes, políticas e controles internos, mas também funcionam como uma salvaguarda essencial, garantindo que as empresas mantenham elevados padrões éticos enquanto evitam riscos associados ao uso inadequado da tecnologia. A inteligência artificial, com sua capacidade de revolucionar operações, aumentar a eficiência, aprimorar a tomada de decisões e criar novas oportunidades de mercado, também traz consigo potenciais consequências adversas.

Quando não utilizada com as devidas precauções, a IA pode gerar violações de privacidade, discriminação e danos à reputação, prejudicando não apenas a empresa, mas também os consumidores e a sociedade em geral. É nesse contexto que os Programas de Compliance emergem como ferramentas indispensáveis para a mitigação desses riscos, promovendo um uso responsável e ético da inteligência artificial.

A transparência e a responsabilidade são pilares centrais dos Programas de Compliance no contexto da IA. A complexidade dos algoritmos, frequentemente envoltos em uma "caixa preta", dificulta a compreensão dos processos decisórios e pode resultar em desfechos imprevisíveis ou até mesmo injustos. Por exemplo, sistemas de IA aplicados em decisões de crédito ou recrutamento podem, inadvertidamente, reproduzir preconceitos históricos presentes nos dados utilizados para seu treinamento, gerando discriminação contra determinados grupos.

Para mitigar esse risco, os Programas de Compliance efetivos exigem que as empresas realizem auditorias regulares de seus sistemas de IA, com o objetivo de assegurar a imparcialidade das decisões e garantir que estas possam ser explicadas de maneira clara e acessível a todas as partes interessadas.

Outro aspecto crucial dos Programas de Compliance no uso da inteligência artificial é a proteção da privacidade e dos dados pessoais. Com a crescente integração da IA em processos que envolvem grandes volumes de dados – como o monitoramento de clientes e a análise de comportamentos – a necessidade de proteger essas informações contra uso indevido ou vazamentos se torna ainda mais premente.



Regulamentações como o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (GDPR), na Europa, impõem requisitos rigorosos sobre a coleta, armazenamento e processamento de dados pessoais. Neste contexto, um Programa de Compliance robusto, em sinergia com um Programa de Proteção de Dados, pode ajudar as empresas a garantir que suas práticas de IA estejam em conformidade com a legislação vigente, evitando multas significativas e danos à reputação.

A gestão de riscos relacionados à segurança cibernética é outro componente vital dos Programas de Compliance voltados para a inteligência artificial. Sistemas de IA que operam em infraestruturas críticas ou processam informações sensíveis são alvos atraentes para cibercriminosos, o que torna a implementação de protocolos de segurança rigorosos uma necessidade.

Ao combinar os esforços de Programas de Compliance e Programas de Proteção de Dados, as empresas podem fortalecer suas defesas contra ciberataques, garantindo que as operações de IA permaneçam seguras e confiáveis, protegendo tanto a integridade dos dados quanto a confiança dos consumidores.

Além de proteger contra riscos, os Programas de Compliance desempenham um papel vital na promoção da ética no desenvolvimento e implementação da inteligência artificial. Definir padrões claros sobre o que é considerado aceitável no uso da IA é essencial para evitar que a busca desenfreada por lucro comprometa valores fundamentais.

Neste contexto, a criação de Comitês de Ética dentro das empresas está se tornando uma prática cada vez mais comum, com o objetivo de monitorar o uso e as decisões dos sistemas de IA assegurando que estejam alinhados com princípios éticos. A existência de legislações específicas sobre inteligência artificial é certamente importante, mas não suficiente.

As empresas precisam assumir responsabilidade sobre as ferramentas que desenvolvem e comercializam, bem como sobre os impactos dessas tecnologias na sociedade. Os Programas de Compliance, portanto, surgem como parceiros ideais nessa missão, ajudando as empresas a navegar por um cenário de autorregulamentação que, infelizmente, muitas vezes coloca o lucro acima da ética.

Um ambiente regulatório mais robusto, apoiado por Programas de Compliance eficazes, tem o potencial de minimizar os efeitos negativos do uso inadequado da IA promovendo um desenvolvimento mais responsável e benéfico da tecnologia. Neste contexto, a atuação dos Programas de Compliance vai além de apenas assegurar conformidade com leis e regulamentos; trata-se de construir uma cultura corporativa fundamentada em princípios éticos, onde a inovação tecnológica é conduzida com responsabilidade e respeito pelos direitos individuais.

Com o rápido avanço da IA e seu impacto crescente em todos os aspectos da vida, a importância de Programas de Compliance robustos e eficazes nunca foi tão evidente. Eles são essenciais para garantir que a transformação digital impulsionada pela IA ocorra de maneira ética e sustentável, beneficiando tanto as empresas quanto a sociedade como um todo.

A jornada para um uso mais ético e responsável da inteligência artificial não é simples e requer o compromisso contínuo de todos os envolvidos. Empresas, reguladores e a sociedade precisam trabalhar juntos para estabelecer um equilíbrio entre inovação e responsabilidade, garantindo que os benefícios da IA sejam amplamente compartilhados, enquanto os riscos são cuidadosamente gerenciados.

Os Programas de Compliance, com sua capacidade de fornecer estrutura e orientação, desempenham um papel crucial nesse processo, ajudando a moldar o futuro da tecnologia de maneira que ela seja uma força para o bem, e não uma fonte de novos problemas éticos e legais. No final das contas, o sucesso de qualquer Programa de Compliance no campo da inteligência artificial dependerá de sua capacidade de evoluir junto com a tecnologia.

A IA está em constante evolução, e os Programas de Compliance precisam ser igualmente dinâmicos, capazes de adaptar-se rapidamente às novas realidades e desafios que surgem. Somente assim será possível garantir que as práticas empresariais não apenas acompanhem o ritmo da inovação, mas também o façam de maneira responsável e ética, mantendo a confiança do público e a integridade das operações.

Portanto, à medida que a inteligência artificial continua a se expandir e influenciar cada vez mais aspectos de nossas vidas, os Programas de Compliance serão mais do que nunca indispensáveis. Eles não apenas protegerão as empresas contra riscos legais e reputacionais, mas também ajudarão a construir um futuro em que a tecnologia seja usada para o benefício de todos, em conformidade com os mais altos padrões éticos e legais.

A evolução contínua e o fortalecimento desses programas serão fundamentais para garantir que a revolução tecnológica em curso contribua para uma sociedade mais justa, segura e inclusiva.

(*) - É advogada e CEO da Punder Advogados (www.punder.adv.br).

